

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

JOÃO PEDRO MACHADO PEREZ

BONIFÁCIO VIII E A *PLENITUDO POTESTATIS*: DO JUBILEU DE 1300 À CARTA DE
DANTE AOS CARDEAIS (1294-1314)

Porto Alegre

2023

João Pedro Machado Perez

**Bonifácio VIII e a *plenitudo potestatis*: do Jubileu de 1300 à Carta de Dante aos cardeais
(1294-1314)**

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação em Licenciatura em História, pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciada em História.

Orientador: Prof. Dr. Igor Salomão Teixeira

Porto Alegre

2023

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que me ajudaram e incentivaram através do curso. Em especial, àqueles que me incentivaram quando decidi cursar História. Agradeço à minha mãe, pai e familiares. Agradeço aos amigos, da faculdade e de fora, pelo apoio nos momentos de estresse e pela camaradagem nos momentos de descontração. Agradeço à universidade pública pelas oportunidades e experiências, ao CNPq por permitir que eu fizesse iniciação científica. Agradeço a todos que me ajudaram no processo de escrita deste trabalho, aos professores e colegas.

Obrigado.

RESUMO

O presente trabalho estuda a teoria de *plenitudo potestatis* papal, a partir dos conflitos entre *Ecclesia* e *Regnum*, representados nas figuras de Bonifácio VIII e Filipe IV, O Belo. Após sua ascensão ao Trono Pontifício, Bonifácio e seus aliados iniciaram uma tentativa de restabelecer a autoridade da Sé Apostólica, que havia se fragilizado pelos anos de sede vacante e pela abdicação de seu antecessor, Celestino V. Essa política papal, que buscava criar uma hierocracia, causou desentendimentos com monarcas, como Filipe IV, da França. O objetivo dos monarcas era que a Igreja não interferisse nos assuntos temporais. A pretensão de poder pleno do papa também gerou reações no colégio cardinalício. O objetivo deste estudo é entender de que forma o papa defendeu sua plenitude de poder, bem como entender quais foram os desdobramentos do referido conflito. Foram utilizadas como fontes as bulas promulgadas por Bonifácio VIII no ano de 1300, relacionadas ao Jubileu Centenário, e a Carta de Dante aos cardeais de Avignon, datada de 1314. Enquanto as bulas mostram como o papa fazia uso de sua plenitude de poder e foram publicadas enquanto acontecia o seu conflito com o *Regnum*, a Carta de Dante serve como uma forma de epílogo, pois foi enviada em 1314, e realiza um relato dos acontecimentos após a morte do pontífice. Argumenta-se em torno de como as bulas, e o próprio Jubileu, foram utilizadas buscando a legitimação do poder papal e, dessa forma, a defesa de sua plenitude de poder.

Palavras-chave: *Regnum* e *Ecclesia*; plenitude de poder; papa Bonifácio VIII; Dante Alighieri; Avignon; Jubileu de 1300;

ABSTRACT

The present work studies the theory of papal *plenitudo potestatis*, from the conflicts between *Ecclesia* and *Regnum*, represented in the figures of pope Boniface VIII and Philip IV, the Fair. After his ascension to the Pontifical Throne, Boniface and his allies began an attempt to reestablish the authority of the Apostolic See, which had been weakened by the years of *sede vacante* and the abdication of his predecessor, Celestine V. This papal policy, which sought to create a hierocracy, caused disagreements with monarchs, such as Philip IV, from France. The objective of the monarchs was that the Church should not interfere in temporal affairs. The pope's pretension of plenitude of power also caused reactions in the cardinal college. This study's objective is to understand how the pope defended his plenitude of power, as well as to understand what were the developments of that conflict. The bulls promulgated by Boniface VIII in the year 1300, related to the Centenary Jubilee, and the Letter of Dante Alighieri to the cardinals of Avignon, dated 1314, were used as sources. While the bulls show how the pope made use of his plenitude of power and were published while his conflict with *Regnum* was taking place, Dante's Letter serves as a form of epilogue, as it was sent in 1314, and provides an account of events after the death of the pontiff. This work argues about how the bulls, and the Jubilee itself, were used seeking the legitimation of papal power and, thus, the defense of its plenitude of power.

Keyword: *Regnum* and *Ecclesia*; *plenitudo potestatis*; pope Boniface VIII; Dante Alighieri; Avignon; Jubilee of 1300.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
CAPÍTULO 1: A ASCENSÃO DE BONIFÁCIO VIII.....	13
CAPÍTULO 2: O JUBILEU DE 1300 E A PLENITUDE DE PODER.....	23
CAPÍTULO 3: A CARTA DE DANTE AOS CARDEAIS DE AVIGNON.....	37
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	52
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	55

INTRODUÇÃO

O período medieval foi permeado por conflitos. Não apenas no sentido em que, com frequência, é representado na mídia, com exércitos de cavaleiros, templários e vikings se enfrentando em campo aberto. Muitos conflitos foram no campo das teorias e das normas; das relações sociais que alteraram a forma que o Ocidente latino e cristão passou a se portar com suas instituições. Podemos dizer, então, que o período medieval foi de muitas transições.

A Igreja, como instituição, está no cerne desses conflitos. Ela representava a religião predominante no período (tendo como referencial o Ocidente), que ditava sobre modos de vida, o comportamento e a organização social da população que a seguia. Tinha a primazia da escrita: ferramenta de um grupo restrito, visto que, na maior parte do período medieval, só era possível aprendê-la através dos religiosos; além disso, quem aprendia a escrita, o fazia na “língua da Igreja”¹, o latim. Esta era considerada a língua oficial para documentos, na diplomacia, na liturgia, no direito. As cerimônias também eram feitas em latim, de forma que a maioria dos fiéis só compreendiam uma pequena parcela do que estava acontecendo. A pregação, feita desta forma, dava à mensagem prestígio graças à exclusividade e mistério atribuídos à língua².

Jacques Dalarun associa o cristianismo a uma ideologia, a partir das definições de Hannah Arendt e Louis Althusser. O autor afirma:

Se, de acordo com Hannah Arendt, admitirmos que uma ideologia é um sistema de interpretação do mundo, cujo conhecimento e possibilidade de explicação essa ideologia, precisamente, afirma oferecer, seja ele o mundo visível ou o invisível, passado, presente, futuro; que ela deve apresentar-se como irrecusável, não falsificável e infalível; que ela deve saber se dotar de uma coerência interna capaz de dar conta da contradição e de integrá-la na demonstração de sua própria fundamentação, então é inegável que o cristianismo medieval teve todas as características de uma ideologia. (...) Se acatarmos o pensamento de Louis Althusser, segundo o qual a ideologia se caracteriza pela ação dos “aparelhos ideológicos do Estado” (...), será inegável que o cristianismo medieval estava dotado de um fantástico “aparelho ideológico da Igreja”, em posição eminente, dominadora.³

Mas porque é interessante entender o cristianismo como uma ideologia? Porque, partindo desse princípio, pode-se entender a Igreja como detentora desse aparato ideológico e, dessa forma, torna-se mais compreensível a extensão do poder dessa instituição no período medieval. É por ser detentora de tamanha autoridade que a Igreja estava constantemente no

¹ MIETHKE, Jürgen. Propaganda política nel tardo medioevo. In. CISAM. La propaganda politica nel basso medioevo. Spoleto: CISAM, 2002, pg. 13

² DALARUN, Jacques. Governar é servir: ensaios sobre a democracia medieval. Campinas: Editora Unicamp, 2021, pg. 73

³ *Ibid.*, pg. 75

cerne dos conflitos e transições que ocorreram e, citando novamente Dalarun, “a Igreja Romana foi, algumas vezes, substituta dos poderes civis e, frequentemente, sua concorrente”⁴, e é nessa concorrência que este TCC se estrutura.

Um dos conflitos mais duradouros na Idade Média Ocidental foi entre o poder temporal e o secular. Diz-se aqui “duradouro” pois foi um que aconteceu diversas vezes, em contextos distintos, mas com objetivos consistentes por parte dos envolvidos: a busca por legitimação e supremacia. Ainda a respeito de sua duração, podemos considerar como um “início” desses conflitos a (sabidamente falsa) doação de Constantino, visto que foi o que garantiu à Igreja poderes temporais, e estender sua duração até após o fim do período medieval, se levarmos em consideração que as questões a respeito do poder e autoridade da instituição religiosa seguiram em debate - como por exemplo na Reforma Protestante -, porém ainda seria possível considerar datações mais precisas, a depender do referencial utilizado. A Igreja buscava independência da tutela do Império; posse de terras e autoridade maior frente aos governadores temporais. Argumentava que sua jurisdição era sobre as questões espirituais, superiores ao plano terreno. O poder temporal - mais comumente na forma do imperador, mas podendo ser representado pelos príncipes - também buscavam independência. Como dito anteriormente, o cristianismo tinha um grande peso nas relações sociais e com as instituições e a autoridade dos governantes estava intrinsecamente ligada à legitimidade atribuída a eles pelo povo, logo, não é surpresa que a aprovação da Igreja fosse de grande importância aos príncipes.

Estamos nos referindo ao Cristianismo como ideologia e que esta se expressa a partir de uma crença religiosa monoteísta. Também falamos em Igreja como instituição. Essa instituição e essa ideologia foram moldadas ao longo dos séculos e não é possível afirmar que, tanto uma como a outra, foram as mesmas desde seus surgimentos e que essas transformações não se deram sem conflitos internos e dissidências. Tendo sido um “confronto” recorrente, é possível trabalhar com diversos desses casos, desde a já citada doação de Constantino, fraudada pela Igreja, à dita reforma Gregoriana⁵.

⁴ *Ibid.*, pg. 75

⁵ A historiografia recente questiona em que medida realmente ocorreu uma “Reforma Gregoriana”, pois isso implicaria que uma série de mudanças significativas ocorreram a partir da publicação dos textos de Gregório VII, ou seja, implica que o papa, como figura de poder centralizado, ordenou as mudanças; a teoria que contradiz essa visão sugere que, na verdade, a “reforma” é fruto de mudanças que já vinham acontecendo nas “classes baixas” do clero. Referencio a Reforma Gregoriana, porém, como exemplo de defesa da autoridade maior do papa frente ao poder laico. RUST, L. D.; FRAZÃO DA SILVA, A. C. L. A Reforma Gregoriana: trajetórias historiográficas de um conceito. *História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography*, Ouro Preto, v. 2, n. 3, p. 135–152, 2009. DOI: 10.15848/hh.v0i3.62. Disponível em: <https://www.historiadahistoriografia.com.br/revista/article/view/62>

Este trabalho tem como objeto de estudo geral o conflito entre o papa Bonifácio VIII e o rei francês Filipe IV, O Belo. Esse conflito em específico, é importante, primeiramente, por ser um caso bem explícito e direto de disputa entre o poder temporal e o poder espiritual. Além disso, há grande produção textual relativa à disputa⁶. Esses textos e documentos sobreviveram até o período contemporâneo, o que nos permite fazer um estudo mais aprofundado a seu respeito. Ainda, esse conflito se destaca pela escala que tomou: físico e pessoal quando o papa foi sequestrado em Anagni e, possivelmente, torturado em 1303; pouco tempo depois os papas se deslocaram fisicamente de Roma para Avignon, na França. A mudança de sede ocasionou a eleição de dois papas (e, eventualmente, um terceiro), gerando caos na instituição religiosa quase um século depois. Sendo este o tema do trabalho, o recorte utilizado é de 1294, a partir da eleição de Bonifácio VIII, e 1314, com a morte de Bento XI e o envio da Carta de Dante aos cardeais.

O objetivo deste trabalho, portanto, é avaliar as transições e permanências ocorridas em função das disputas entre os poderes temporal e espiritual na relação entre Bonifácio VIII e Filipe IV. Mais especificamente, em relação às questões específicas dos discursos e práticas relacionadas ao poder espiritual e temporal.

Grande parte das referências usadas para o estudo sobre esse conflito estão relacionadas à tese de Eliane Veríssimo de Santana. A autora analisou os textos de Egídio Romano, cardeal aliado de Bonifácio VIII. O religioso foi um dos que mais produziu textos em defesa da plenitude de poder ao longo do pontificado de Bonifácio (1294-1303), rebatendo diretamente os argumentos dos apoiadores de Filipe, O Belo; Egídio Romano serviu, ainda, como inspiração para que o papa escrevesse sua *Unam sanctam*. Sendo assim, a autora realiza uma exposição detalhada dos acontecimentos, bem como uma extensa explicação dos argumentos construídos em defesa da plenitude de poder⁷.

O conflito também é debatido por autores, como Maria Eugênia Bertarelli e Gian Luca Potestà, que trabalham com Dante Alighieri, visto sua relação com Bonifácio e sua

⁶ Como por exemplo: STREFLING, Sérgio Ricardo. A disputa entre o Papa Bonifácio VIII e o Rei Filipe IV no Final do Século XIII. Revista Teocomunicação. Porto Alegre, 2007. SANTANA, Eliane Veríssimo de. *Poiché è noto che in lui risiede tutto il potere della Chiesa: A contribuição de Egídio Romano na construção do conceito de plenitude do poder papal frente a teoria conciliar (1243-1316)*. Curitiba: UFPR, 2017. SILVA, Felipe Gustavo Soares da; COSTA, Marcos Roberto Nunes. A bula *Unam Sanctam* de Bonifácio VIII no contexto da disputa pelo poder político no final da idade média. Argumentos, ano 10, n. 20 - Fortaleza, jul./dez. 2018.

⁷ SANTANA, Eliane Veríssimo de. *Poiché è noto che in lui risiede tutto il potere della Chiesa: A contribuição de Egídio Romano na construção do conceito de plenitude do poder papal frente a teoria conciliar (1243-1316)*. Curitiba: UFPR, 2017

proximidade com os acontecimentos⁸. Dante é um personagem que acompanha todo o conflito e encontra vários de seus participantes. Foi banido de Florença graças a Bonifácio; vivenciou o Jubileu de 1300 e a publicação da bula *Unam sanctam*. Viu o curto pontificado de Bento XI e, após sua morte, o conclave de Perúgia, em que ascendeu ao trono pontifício um francês, que assumiu o nome Clemente V. Dante viu, ainda, a mudança da sede papal, de Roma para Avignon. Sendo um espectador privilegiado de toda essa trama, o poeta florentino escreveu e enviou uma Carta aos Cardeais de Avignon, em 1314, logo após a morte de Clemente V. No documento, ele pede que os cardeais italianos se unam e garantam o retorno da cúria à cidade milenar⁹.

Como dito anteriormente, os principais nomes a terem Dante Alighieri como tema em seus trabalhos, dentro da bibliografia selecionada, são Maria Eugênia Bertarelli e Gian Luca Potestà; ambos tangenciam o conflito central desta pesquisa, porém quem vai mais a fundo na relação deste com Dante é o segundo. Bertarelli tem como fonte o tratado *Monarchia*, em que Dante argumenta em defesa da teoria conciliarista¹⁰ e do poder do Imperador e, por isso, a autora aborda mais o momento inicial do pontificado de Bonifácio e do período após 1309, quando o papado vai para Avignon e o imperador Henrique VII inicia sua tentativa de tomar a Península Itálica. Potestà, por sua vez, analisa o conflito de forma mais detalhada, pois tem como fonte a Carta aos Cardeais de Avignon. Seu foco está principalmente nos eventos após a morte de Bonifácio VIII.

O presente trabalho se diferencia, então, da bibliografia selecionada por utilizar fontes diferentes: as bulas de Bonifácio VIII anexadas ao documento *De centesimo seu iubilaeo anno liber*, ou O Livro do Jubileu de 1300¹¹. A partir do levantamento bibliográfico, nenhum dos textos que abordam o conflito analisam esta fonte. Esse foi um evento que transcorreu por todo o ano de 1300. Qualquer fiel que fosse a Roma e lá permanecesse por um determinado

⁸ BERTARELLI, Maria Eugênia. A estrada da terra e a estrada da salvação: Um estudo sobre o tratado da Monarquia de Dante Alighieri. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2004. POTESTÀ, Gian Luca. Dante in conclave: la Lettera ai cardinali. Vita e Pensiero: Milano, 2021.

⁹ DANTE ALIGHIERI. Epístola XV: In. DANTE ALIGHIERI - Obras Completas :Vol. X. São Paulo: Editora das Américas, 1958, pg. 157-163, 362-367.

¹⁰ Contrária à teoria de plenitude de poder do papa, esta defende, justamente, a conciliação entre os poderes. Seus defensores dirão que o pontífice não pode ter o poder absoluto, pois este pertence apenas à deus, que confere ao colégio de cardeais a autoridade de escolher o novo papa. Sendo o colégio que escolhe o papa, eles possuem tanto, se não mais, poder que ele. Esse são apenas alguns argumentos utilizados pelos defensores dessa teoria; na bibliografia, é possível achar mais detalhadamente nos textos: BERTARELLI, Maria Eugênia. A estrada da terra e a estrada da salvação: Um estudo sobre o tratado da Monarquia de Dante Alighieri. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2004. GARCIA, Talita Cristina. A paz como finalidade do poder civil: o *Defensor pacis* de Marsílio de Pádua. São Paulo: USP, 2008.

¹¹ A saber, a proposta de tradução sendo utilizada é fruto da Bolsa de Iniciação Científica no projeto “História da Península Itálica: crônicas, hagiografias e sermões”, pelo bolsista João Pedro M. Perez e o prof. Dr. Igor Salomão Teixeira. JACOPO CAETANI STEFANESCHI. *De centesimo seu iubilaeo anno liber*. In. FOSSI, G. (Dir). *La Storia dei Giubilei*. Vol.1 (1300-1423). Prato: BNL - Edizioni; Giunti Gruppo Editoriale, 1997.

tempo¹², rezando, se confessando e visitando as basílicas de Paulo e de Pedro, receberia a remissão completa de seus pecados. As bulas que serão utilizadas, como dito anteriormente, foram anexadas ao livro e são: Texto bulado da indulgência concedida por Bonifácio VIII¹³; Declaração papal sobre a exclusão dos rebeldes¹⁴. A primeira é, de forma resumida, o chamamento de Bonifácio VIII para o Jubileu, descrevendo será seu funcionamento, enquanto o segundo é sobre quem está excluído de atender ao evento e se beneficiar da indulgência. O livro do Jubileu foi escrito mais tarde, por volta de entre o início de 1302 e setembro de 1303¹⁵, porém as bulas são ambas datadas de 22 de fevereiro de 1300; isso tem grande valor, pois permite que sejam estudados textos produzidos no contexto do período. Os documentos foram escritos na segunda metade do pontificado, quando já havia ocorrido o primeiro conflito com o rei francês. Bonifácio VIII continuava em busca de afirmação de sua autoridade, e antes do conflito se encaminhar para sua fase final, com a prisão de um bispo por Filipe IV, e o Atentado de Anagni.

Por fim, da mesma forma de Gian Luca Potestà, este trabalho utiliza a Carta de Dante como fonte, a fim de evidenciar se os objetivos advogados por Bonifácio em suas bulas foram atingidos. A Carta serve como um “epílogo”, visto que nos permite investigar quais foram os “resultados” da disputa¹⁶. O texto que sobreviveu até nós não é o original, mas uma cópia feita por Boccaccio, e que se encontra em um livro de Epístolas. O manuscrito é *Pluteo 29.8*, da *Biblioteca Medicea Laurenziana di Firenze*¹⁷, nos fólios 62v - 63r. O texto original de Dante foi escrito no ano de 1314, já a cópia de Boccaccio estima-se que tenha sido redigida por volta de 1348¹⁸.

A partir disso, o trabalho foi escrito buscando responder: como e as fontes se relacionam com o conflito entre Bonifácio VIII e Filipe IV; como as bulas papais servem de defesa da plenitude de poder. Ainda, outra pergunta que serviu como base para este trabalho

¹² O tempo necessário de estada variava entre moradores de Roma e estrangeiros que para lá peregrinassem, sendo, respectivamente, 30 e 15 dias para cada.

¹³ Título original “*Forma privilegii papalis bullati concessi basilicis apostolorum Petri et Pauli de Urbi a sanctissimo presule domino Bonifatio papa VIII, super indulgentia centesimi seu iubei, cuius in opere superiore set mentio*”.

¹⁴ Título original “*Forma declarationis papalis bullate sanctissimi patris domini Bonifatii pape VIII, per quam rebelles ecclesie excluduntur a beneficio indulgentie centesimi seu iubei, ins suprascripto privilegio concessa cuius etiam in opere superiore fit mentio*”.

¹⁵ RAGIONIERI, Giovanna. Jacopo Stefaneschi e il *De Centesimo*: Un cardinale testimone del primo giubileo. In: FOSSI, G. (Dir). *La Storia dei Giubilei*. Vol.1 (1300-1423). Prato: BNL - Edizioni; Giunti Gruppo Editoriale, 1997. pg. 218.

¹⁶ A versão sendo utilizada neste trabalho é a tradução bilíngue do livro Dante Alighieri - Obras Completas, da Editora das Américas. DANTE ALIGHIERI. Epístola XV: In. DANTE ALIGHIERI - Obras Completas :Vol. X. São Paulo: Editora das Américas, 1958, pg. 157-163, 362-367.

¹⁷ Pode ser acessado online em: <http://opac.bmlonline.it/Record.htm?idlist=1&record=583512430179>

¹⁸ POTESTÀ, Gian Luca. Dante in conclave: la Lettera ai cardinali. Vita e Pensiero: Milano, 2021, pg. 20.

foi: quais são as mudanças e permanências do conflito entre Bonifácio VIII e Filipe IV, a partir das fontes (novamente, considerando as questões específicas dos discursos e práticas relacionadas ao poder espiritual e temporal)?

O presente TCC inicia tratando do contexto em que se deu a ascensão de Benedetto Caetani, desde os acontecimentos que a precederam, aos conflitos que aconteceram durante seu pontificado e o fim deste, em 1303, quando faleceu o papa. O segundo capítulo trata a respeito da teoria de plenitude de poder defendida pelo pontífice, mais especificamente, através das Bulas publicadas no contexto do Jubileu de 1300, explicitando qual a importância desses documentos ao conflito e como serviram como forma de legitimar o pontífice. O terceiro capítulo, por fim, foca na Carta de Dante aos Cardeais de Avignon, analisa seu conteúdo e busca entender através dela quais foram as possíveis conclusões do conflito.

CAPÍTULO 1: A ASCENSÃO DE BONIFÁCIO VIII

Para que seja possível compreender o conflito entre Bonifácio VIII e Filipe IV, O Belo, devemos antes entender o contexto em que foi eleito seu antecessor, Celestino V. Em abril de 1292 morre o pontífice Nicolau IV e inicia-se o conclave para a escolha de um sucessor.

Os conclaves, à época, duravam anos e isto está relacionado ao fato de os cardeais não terem conseguido atingir dois terços de votos mínimos para a escolha de um pontífice. No final do século XIII havia cerca de 11 cardeais e eles se encontravam divididos em apoio entre duas proeminentes famílias romanas: os Orsini e os Colonna. Os primeiros eram a favor dos franceses no sul da Itália, enquanto os segundos favoreciam a campanha aragonesa na Sicília¹. O conclave que elegeu Celestino V foi pausado no fim de 1292 devido à eclosão de uma peste em Roma - causando, inclusive, a morte de um dos cardeais². A eleição foi retomada algumas vezes sem sucesso, e Roma permaneceu como sede vacante até 1294. O problema é maior do que parece aos olhos da contemporaneidade: ao menos desde a doação de Constantino o papado também era proprietário de terras. Sendo assim, tinha poderes temporais. A demora na escolha do pontífice significava que essas terras papais também estavam em um vácuo de poder.

Em março de 1294, Carlos II, rei de Nápoles-Sicília, foi à Perugia (onde estava acontecendo o conclave) reafirmar a urgência de uma escolha definitiva. O monarca ansiava pela escolha de um novo pontífice, pois dependia dele para cessar o conflito com os aragoneses: acontecera uma disputa entre os aragoneses e os angevinos pelo controle da Sicília. Carlos I, de Anjou, havia tomado controle do Reino da Sicília das mãos da dinastia Hohenstaufen (com a graça da Igreja) por volta de 1260. O reino, naquele momento, englobava tanto a ilha da Sicília quanto porções continentais no sul da Itália. O rei aragonês Pedro III, porém, reivindica o trono por sua descendência aos Hohenstaufen, afirmando que os franceses não têm autoridade sobre aquela terra. Após as Vésperas Sicilianas (1282) os franceses foram expulsos da ilha, que ficou sob o domínio aragonês. Os angevinos

¹ SANTANA, Eliane Veríssimo de. *Poiché è noto che in lui risiede tutto il potere della Chiesa: A contribuição de Egídio Romano na construção do conceito de plenitudo do poder papal frente a teoria conciliar (1243-1316)*. Curitiba: UFPR, 2017. pg. 115

² O membro do Colégio que faleceu foi Jean Cholet, em 2 de agosto de 1292. *Ibid.*, pg. 117.

mantiveram poder sobre a parte continental, que depois se tornou o reino de Nápoles³. Carlos II precisava, então, da Igreja pois:

Em 7 de dezembro de 1293, Carlos II de Anjou assinara um tratado de paz com Jaime II de Aragão (1285-1327), que deveria por fim a Guerra do Vespro. Esse tratado afirmava o reconhecimento aragonês sobre a ilha da Sicília, tendo em troca o controle da Itália Meridional. Porém, o suserano daquela Ilha era o papa. Para concluir o pacto, seria necessário a assinatura dos cardeais e a aprovação do sumo pontífice, sendo, portanto impossibilitado a firmação do tratado enquanto o trono estivesse vago.⁴

Esperando que o Conclave chegasse logo ao fim, o monarca napolitano sugeriu quatro nomes, para que os cardeais escolhessem um destes para o papado, sem mais o conflito de interesses entre as famílias Orsini e Colonna. A atitude não agradou de forma alguma os cardeais envolvidos no conclave, e em especial Benedetto Caetani, visto que a ação feria a norma imposta desde o II Concílio de Leão de 1274, que garantia exclusividade ao colégio cardinalício na escolha do pontífice, ou seja, os príncipes temporais não poderiam se intrometer. Benedetto Caetani elaborou críticas a Carlos II e sua tentativa de intromissão ao Conclave que o convenceram a deixar Perúgia e, antes de regressar a Nápoles, ir ao encontro com o eremita Pedro de Morrone⁵.

Entender a relação entre o monarca e o eremita é importante pelo que viria a acontecer durante o pontificado de Celestino V. Carlos II mantinha uma boa relação com Pedro de Morrone. O monarca havia, inclusive, doado uma grande quantia para seu monastério. Santana afirma que é possível presumir que nessa visita o monarca tenha alarmado o religioso sobre a situação do conclave, o que o motivou a escrever uma carta aos cardeais⁶. Esta carta tinha teor profético e alertava sobre os males que ocorreriam se os cardeais insistissem em postergar a escolha do novo pontífice.

Os cardeais viram na intervenção do eremita uma oportunidade e decidiram elegê-lo como papa. Pedro de Morrone tinha renome, era reconhecido na Igreja como ávido seguidor da doutrina católica e por supostos milagres que teria realizado em vida. Não apenas isso, tinha boas relações com figuras poderosas - tais como o rei da França e o rei de Sicília-Nápoles -, e o reconhecimento por parte dessas figuras ao novo pontífice seria positivo

³ TEIXEIRA, Igor Salomão. Comunicação Política entre Angevinos e Aragoneses em Palermo na Crônica da Sicília (séculos XIII e XIV): Exercício de Histórias Conectadas. rev. hist. (São Paulo), n.179, a06619, 2020. Disponível em <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.2020.161154>. CERENTINI, Vinicius Silveira. *A Cronaca di partenope* como instrumento de formação identitária no Reino de Nápoles (1347-1350). PPGH UFRGS, dissertação de mestrado: Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/225980>

⁴ SANTANA, E. 2017, pg. 117.

⁵ NITSCHKE, August. *Carlo II d'Angiò, re di Sicilia* In. *Dizionario biografico degli italiani*, vol. 20, Treccani: Roma, 1977.

⁶ SANTANA, E. *Op. cit.*, pg. 119

após esse período de sede vacante; ter estes poderosos monarcas como aliados do papado serviria para alavancar sua legitimidade. Pedro de Morrone não vinha de nenhuma família poderosa da Itália, seus pais eram camponeses, e isso também era um ponto que pesou positivamente em sua escolha, visto que o distanciava dos conflitos políticos entre as famílias romanas (fato que gerou a demora na escolha, em primeiro lugar). Por fim, foi vista como vantagem a idade avançada do eremita: por ser mais velho, seu pontificado não duraria muito tempo, então não seria uma grande aposta entroná-lo⁷. O autor Peter Herde diz, porém, que aquela era certamente uma decisão insensata, visto que a Pedro de Morrone faltava tudo o necessário para administrar a Igreja com sucesso: o conhecimento sobre o complicado aparato curial, sobre direito canônico, sobre as questões espirituais e políticas, além de ser velho demais para poder se adaptar às suas novas atribuições⁸.

Pedro de Morrone foi eleito papa, em Perúgia, em 5 de julho de 1294, e foi avisado deste fato apenas no dia 11 daquele mês. O religioso não tinha, inicialmente, a intenção de aceitar o cargo, porém o fez quando os emissários responsáveis por avisá-lo afirmaram ser um pecado mortal negar tal decisão. Para a Igreja, a escolha do colégio cardinalício reflete a vontade de deus. Recusar esta escolha seria ir contra a vontade do Senhor. O novo papa assume o nome de Celestino V; o homem deveria ir até Perúgia para que fosse realizada sua consagração, mas pediu aos cardeais que a cerimônia fosse realizada em Áquila, por incentivo de Carlos II. Com relação a cerimônia, Santana diz:

Ao invés de respeitar a tradição cerimonial da época, decide entrar na cidade de Aquila, em 27 de agosto do mesmo ano, por sua própria escolha, cavalgando em um burro, do qual as rédeas eram portadas por Carlos II e seu filho – talvez na intenção de seguir a humildade de Cristo. O Colégio de Cardeais, porém, não vê com bons olhos a quebra da tradição. Tenta-se transferir o local da consagração do novo papa para Rieti, cidade próxima a Aquila e território pontifício, proposta descartada por Celestino. No dia 29 de agosto, na festa da decapitação de São João Batista, santo particularmente venerado por Celestino, na Basílica de S. Maria de Collemaggio, ocorre a consagração de Celestino V como novo papa, sendo que na cavalgada sucessivamente a coroação, fazem-lhe montar em um cavalo branco e adornado, sendo o eremita obrigado a se dobrar para a cerimônia tradicional⁹.

A partir disso, o papa se manteve afastado da cúria romana durante seu pontificado, residindo perto de seu eremitério, no Castelo Novo de Nápoles. Além disso, elegeu mais 12 cardeais - importante levar em consideração que havia cerca de 10 naquele momento -, sendo

⁷ *Ibid.*, pg. 120-121.

⁸ Transcrição em tradução livre do texto: “*Era certamente una decisione insensata, perché a Pietro mancavano tutti i presupposti per reggere la Chiesa con successo: la conoscenza del complicato apparato curiale, del diritto canonico, dei problemi spirituali e politici; inoltre era troppo vecchio per potersi adeguare ai nuovi compiti.*” HERDE, Peter. *Celestino V, papa In. Dizionario biografico degli italiani*, Vol. 23, Roma, 1979.

⁹ SANTANA, E. *Op. cit.*, pg. 123.

7 destes franceses¹⁰. Ainda por influência do monarca, o papa desfez a regra que obrigava os cardeais a permanecerem na cúria (naquele momento, em Nápoles) após a morte do pontífice; dessa forma, retirou do colégio cardinalício a responsabilidade sobre a eleição de um sucessor. Além de não possuir instrução para governar a instituição religiosa, Celestino buscou manter sua vida ascética. O papa tentou permanecer longe de suas responsabilidades cotidianas, realizando suas orações e jejuns totalmente isolado dos outros religiosos, mas acabava tendo suas intenções frustradas pelos cardeais que obrigavam-no a exercer suas funções. Santana apresenta a ideia de que foi a impossibilidade de continuar sua vida como eremita que motivou a renúncia do pontífice, porém levanta a hipótese de Celestino V tenha percebido que estava sendo manipulado por Carlos II¹¹. Celestino V viveu o monasticismo pela maior parte de sua vida e não acostumou-se a viver na cúria. Em 8 de dezembro de 1294, Celestino V tornou legal a possibilidade de abdicação papal e logo em seguida, no dia 13 daquele mês, abdicou voluntariamente.

Foi nesse momento de crise que se realizou, no dia 23 de dezembro de 1294, um conclave para eleger um novo pontífice. Totalmente oposto ao anterior, que demorara 2 anos para ser concluído, este demorou 2 dias. O escolhido foi Benedetto Caetani, um reconhecido jurista que trabalhara nos últimos meses como conselheiro de Celestino V. O cardeal assumiu o Trono de Pedro em 24 de dezembro, com o nome Bonifácio VIII.

Bonifácio VIII assumiu a liderança de uma instituição com sérios problemas; anos de sede vacante seguidos de um papado sem autoridade e que terminou em uma renúncia serviram apenas para pôr a legitimidade da Igreja em xeque. Por esse motivo, Bonifácio teve, como suas primeiras medidas, cancelar, desfazer ou anular todo ato ou decisão tomados pelo seu predecessor; seu primeiro ano de governo foi dedicado, em grande medida, a isso¹². Em seguida, o pontífice e seus aliados começam a produzir uma série de textos em defesa da *plenitudo potestatis*, ou seja, a plenitude de poder do papa¹³. Foi um dos papas que mais promulgou bulas e lançou epístolas e, de acordo com Strefling, o teria feito inspirado em pontífices como Inocêncio III e Gregório VII, sem perceber que baseava-se em idéias ultrapassadas¹⁴ - aqui, entende-se como “ultrapassadas” as ideias buscar uma forte centralização do poder da Igreja na mão do papa, intervir nas questões temporais. Essa foi

¹⁰ *Ibid.*, pg. 124.

¹¹ *Ibid.*, pg. 126.

¹² POTESITÀ, Gian Luca. Dante in conclave: la Lettera ai cardinali. Vita e Pensiero: Milano, 2021, pg. 75.

¹³ O conteúdo dessas produções, bem como os argumentos utilizados, são apresentados de forma mais aprofundada no próximo capítulo, juntamente da apresentação das bulas.

¹⁴ STREFLING, Sérgio Ricardo. A disputa entre o Papa Bonifácio VIII e o Rei Filipe IV no Final do Século XIII. Revista Teocomunicação. Porto Alegre, 2007. p. 526.

uma medida importante, não apenas para retomar a desgastada autoridade da Igreja, mas para se legitimar como pontífice; não demorou para que inimigos políticos passassem a questionar se a ascensão de Bonifácio ao trono pontifício era sequer legal.

A legitimidade de sua tomada de poder foi amplamente debatida e questionada, mesmo depois de sua morte em 1303. Pedro de João Olivi, franciscano, escreveu já em 1295 uma carta em que defendia Benedetto Caetani, e acusava aqueles que questionavam sua eleição de “temerários e presunçosos”, pois arriscavam comprometer definitivamente a causa dos Espirituais¹⁵. Em 1297, o franciscano voltou a tratar sobre o assunto em uma *questio*: tese com a formulação de uma série de argumentos jurídicos e teológicos. Nela, o franciscano confrontava aqueles que diziam ser impossível a renúncia do papa Celestino e, desta maneira, a tomada de poder de Bonifácio¹⁶. A mesma tese teve pontos questionados e rebatidos no “*manifesto di Lunghezza*”, publicado pelos cardeais da família Colonna, Giacomo (Tiago) e Pedro, também em 1297.

Os Colonna foram os principais opositores de Bonifácio VIII dentro da Igreja, e seu desentendimento começou por disputas familiares: a família Colonna era uma das mais proeminentes em Roma, e os cardeais Giacomo e Pedro vinham desde o conclave de 1292 tentando assegurar uma posição de poder dentro da cúria. Bonifácio VIII era um Caetani, sua família tinha poder, mas apenas no entorno da região de Anagni; ele tivera como objetivo, desde que entrara na cúria, acumular poder e riquezas para sua família, e como pontífice tinha a oportunidade perfeita para isso. Os Colonna e os Caetani percebem um ao outro como possível rival na busca de controle de territórios, ou seja, a questão se iniciou por conflito de interesses¹⁷. Além disso (retomando os conflitos iniciados no colégio cardinalício na eleição de 1292), “a aliança dos Caetani com os Orsini em prol da política angevina na Itália fez com que Bonifácio VIII entrasse em conflito com a família Colonna”¹⁸, sendo este mais um possível motivador do conflito.

A família Colonna entrou em conflito aberto com o papa naquele ano de 1297. Tudo começou com a rapina, realizada por Stefano (Estevão) - neto de Giacomo e irmão de Pedro - de uma grande soma de dinheiro que estava sendo transportada, de Anagni a Roma, no dia 3 de maio. No dia seguinte, Bonifácio VIII ordenou os dois cardeais Colonna a se apresentarem na cúria - ação que só cumpriram após uma segunda chamada, desta vez pública -, e

¹⁵ POTESTÀ, G. *Op. cit.*, pg. 75.

¹⁶ *Ibid.*, pg. 75.

¹⁷ SANTANA, E. 2017, pg. 136-137

¹⁸ DIEHL, R. de M.; FERNANDES, F. R. A Cúria Papal: de Roma para Avignon (c. 1250-1350). *Intus-Legere Historia*, v. 11, 2017, pg. 33.

demandou a devolução do butim, a entrega de Stefano e a saída da família da cidade de Palestrina e dos fortes de Zagarolo e Colonna; sendo este último o motivo que, segundo Gian Luca Potestà, o conflito realmente tenha escalonado. Dentre as três demandas, apenas a primeira é cumprida¹⁹.

Os cardeais Colonna resolveram ir para seus territórios, em busca de proteção; vão ao castelo de Lunghezza e de lá publicam, em 10 de maio, o “*manifesto di Lunghezza*”. No documento, elencaram uma série de argumentos, buscando deslegitimar a possibilidade de abdicação de Celestino V e, dessa forma, a eleição de Bonifácio²⁰ para, enfim, solicitar a convocação de um concílio que o julgasse²¹. Naquele mesmo dia, Bonifácio VIII publicou a bula *In excelso throno* e com ela privou Giacomo e Pedro de seus títulos de cardeal, retirando-lhes qualquer benefício, relação ou renda advinda da Igreja. O pontífice não se detém apenas com essas medidas: publicou em 23 de maio seu *Lapis abscisus*, onde decretou a excomunhão dos Colonna por heresia e simonia, além de ordenar o confisco de seus bens²². Os ex cardeais tentaram mais uma vez publicar um manifesto, em 15 de junho, acusando o papa de comportamento tirânico contra o colégio cardinalício e fiscalização excessiva de todos²³. As disputas teóricas sobre a validade da eleição se encaminharam ao fim, pois a partir disso as famílias pegaram em armas. Foi em dezembro que o pontífice iniciou uma investida militar contra a família rival: os exércitos aliados do papado foram conquistando e destruindo todos os territórios dos Colonna, que resistiram até outubro de 1298, quando Giacomo e Pedro vão a Rieti se encontrar com o papa para performar, nas palavras de Dupré Theseider, uma teatral cerimônia conclusiva²⁴. Os homens vão a Bonifácio vestidos “de luto, com suas cabeças descobertas, descalços e com corda em seus pescoços como sinal de submissão, reconhecendo-o como o papa legítimo”²⁵, se humilhando em busca de um perdão que o pontífice não lhes confere. Esse conflito foi encerrado com Bonifácio VIII tomando e dividindo as posses dos Colonna e os antigos cardeais fugindo por receio de novas perseguições²⁶.

¹⁹ POTESTÀ, G. 2021, pg. 76.

²⁰ *Ibid.*, pg. 76.

²¹ THESEIDER, Eugenio Dupré. *Bonifacio VIII, papa* In. *Dizionario biografico degli italiani*, vol. 12, Treccani: Roma, 1971.

²² POTESTÀ, G. *Op. cit.*, pg. 76.

²³ THESEIDER, E. D. *Op. cit.*

²⁴ *Ibid*

²⁵ No original: “Nell’autunno 1298 i due cardinali dovettero infine presentarsi dinanzi al papa a Rieti, vestiti a lutto, a capo scoperto, senza scarpe e con le corde al collo in segno di sottomissione, riconoscendolo come papa legittimo” POTESTÀ, G. 2021, pg. 77.

²⁶ THESEIDER, E. D. *Op. cit.*

Enquanto esses foram os maiores opositores de Bonifácio dentro do colégio cardinalício, seu principal oponente foi o rei Filipe IV, O Belo. França e Inglaterra estavam em guerra, então ambas estavam cobrando tributos de suas igrejas locais para ajudar nos esforços. Isso desagradou muito Bonifácio VIII, visto que não era permitida a cobrança de impostos do clero sem a permissão do papa. Ele fora chamado, primeiramente, no início de 1296 para servir de árbitro na questão da taxa, porém não conseguiu impedir que as cobranças continuassem²⁷. O pontífice, então, publicou, em 24 de fevereiro daquele mesmo ano, a bula *Clericis laicos*, na qual condenava a ação dos leigos de tentarem interferir nos assuntos que dizem respeito somente à Igreja; não querendo que tamanho abuso contra o poder secular continuasse, o papa proibiu a todos os eclesiásticos de pagarem os impostos, sem a devida autorização da Sede Apostólica, bem como proibiu a qualquer autoridade civil de confiscar bens da Igreja, sob risco de excomunhão²⁸:

Por isso, tendo ouvido os nossos irmãos, os cardeais, decretamos, pela autoridade apostólica, que os prelados e as pessoas eclesiásticas, religiosas ou seculares, de qualquer estado, condição ou ordem, que aos leigos pagarem, prometerem ou consentirem em fazê-lo, dí-zimos, contribuições ou tributos, sem prévia autorização desta mesma Sé Apostólica, incorrerão na sentença de excomunhão.²⁹

Enquanto sua ordem funcionara com relativo sucesso na Inglaterra, o mesmo não aconteceu com a França; não apenas isso, mas o papa recebeu uma solicitação do clero francês, em junho de 1296, pedindo permissão para auxiliarem seu reino. Filipe IV, por sua vez, decidiu impedir que metais preciosos saíssem da França, de forma que o dinheiro enviado à Igreja também não alcançaria seu destino. Bonifácio optou por uma rota de conciliação: enviou ao rei francês a carta *Romana mater Ecclesia* (7 de fevereiro de 1297), buscando atenuar sua *Clericis laicos*, dizendo que havia sido mal interpretado³⁰. Filipe IV, em um dos vários panfletos que publicara ao longo do conflito, afirma que “continuará a defender a fé cristã, venerando o clero e agindo com justiça, mas que não permitiriam a interferência do âmbito espiritual em seu reino”³¹. Por fim, Bonifácio VIII decidiu-se por ceder

²⁷ SANTANA, E. 2017, pg. 153

²⁸ Trecho original: “Ora il papa, non volendo che passi sotto silenzio ‘*tam horrendum secularium potestatum abusum*’, vieta a tutti gli ecclesiastici di pagare tali imposte, a qualsiasi titolo, senza l'autorizzazione della Sede apostolica; ed a qualsiasi autorità civile di imporle, o di confiscare o detenere beni della Chiesa; commina scomuniche, interdetti o deposizioni a tutti i contravenienti.” THESEIDER, E. 1971.

²⁹ BONIFÁCIO VIII. *Clericis laicos*. Apud. STREFLING, S. R. 2007, pg. 528.

³⁰ THESEIDER, E. D. 1971.

³¹ Diz isso nos parágrafos finais do panfleto *Disputatio inter clericum et militem*; ao longo da disputa entre o rei e o pontífice, diversos desses documentos foram publicados e utilizados como propaganda pela instituição régia, argumentando contra a intromissão papal nos assuntos temporais. SANTANA, E. 2017., pg. 160

o direito de taxaço; a historiadora Eliane de Santana elenca dois possíveis motivos para o papa, que vinha buscando centralizar seu poder, aceitasse ceder dessa forma:

Essa atitude flexibilidade de Bonifácio pode ser analisada tanto a partir da solicitação que o clero francês realiza para a autorização do papa no auxílio ao reino de França, como também pelo fato de que, desde maio do mesmo ano, Bonifácio encontrava-se em disputa com a família Colonna, necessitando, portanto, estabelecer uma relativa paz com Felipe IV.³²

É interessante perceber a forma que a relação entre rei e pontífice vai sendo alterada ao longo desse período. Apesar do conflito recém relatado, as tropas francesas auxiliaram Bonifácio em seu embate contra os Colonna; Carlos II, rei de Sicília-Nápoles, priva-os de todas as suas posses em seu reino. Não apenas isso, como o rei comanda que seu irmão, Carlos de Valois, vá pessoalmente, junto do exército de Guelfos Negros, auxiliar na tomada de Florença (novembro de 1300), que estava dominada pelos Guelfos Brancos³³. O pontífice também ajudou Filipe; em 11 de agosto de 1297, durante o confronto contra os Colonna e poucos meses depois de ter discutido sobre a taxaço do clero, canoniza Luís IX, avô do rei³⁴. A respeito da canonização, Santana afirma:

Não apenas como uma concessão realizada por Bonifácio VIII para o apaziguamento das disputas desse momento entre este e o rei francês, mas também como uma forma de afirmação de um modelo de rei que deveria servir de inspiração para Felipe IV: não apenas um protetor da Igreja, mas um rei submisso aos interesses do papado. Mesmo com as tentativas de Bonifácio em apaziguar as querelas com Felipe IV, a relativa paz acaba por durar pouco tempo, o suficiente para o papa terminar os embates com a família Colonna, mas que recomeçava através de questões que, nesse momento, fugiriam de apenas debates teóricos.³⁵

Após um período de relativa paz entre Igreja e reino da França, os conflitos afloraram novamente no início do séc. XIV. A questão deixou de ser a taxaço do clero e tornou-se sobre quem detinha a autoridade para julgar os membros da Igreja. Em 1301, Filipe IV acusara e prendera o bispo de Pamiers, Bernard Saisset, por uma série de supostos crimes, tais como: alta traição, difusão de falsas profecias, insultos ao rei³⁶. A condenação fora feita, justamente, para demonstrar a superioridade do poder temporal: o rei fizera algo que apenas o papa tinha autorização e, dali em diante, o monarca deveria ser reconhecido pelos prelados franceses como a maior autoridade dentro de seu território, fosse no âmbito temporal ou espiritual³⁷. A ação do rei foi uma afronta à autoridade papal: o direito canônico determinava que apenas o pontífice tinha o poder de julgar seus cardeais, e por isso Bonifácio VIII exigiu

³² *Ibid.*, pg. 162.

³³ BERTARELLI, Maria Eugênia. A estrada da terra e a estrada da salvação: Um estudo sobre o tratado da Monarquia de Dante Alighieri. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2004, pg. 25-26.

³⁴ POTESÁ, G. 2021, pg. 76.

³⁵ SANTANA, E. 2017, pg. 165.

³⁶ STREFLING, S. R. 2007, pg. 530

³⁷ SANTANA, E. *Op. cit.*, pg. 168.

que Saisset fosse enviado à Roma; a ação de Filipe IV tinha como objetivo, justamente, legitimar a sua autoridade e as leis régias como superiores a qualquer outra dentro da França.

Bonifácio VIII promulgou, em dezembro daquele ano, uma série de bulas condenando a ação de Filipe: na *Secundum divina*, lembrou que laicos não têm autoridade para julgar membros eclesiásticos; em *Salvator mundi*, retirou todas as concessões feitas ao rei nos anos anteriores; na bula *Ante promotionem nostram*, ordenou que os membros do clero francês, além de doutores em teologia e direito canônico, se apresentassem na cúria para debater os ocorridos, a liberdade eclesiástica e medidas a serem tomadas a partir daí; por fim, publica a bula *Ausculda fili*, que falava diretamente com Filipe IV; nela, o papa falava em tom cortês, porém firme e quase “parental”³⁸, sobre os pecados e excessos cometidos pelo rei da França, sua responsabilidade como rei cristão, subordinado ao papado e à Igreja³⁹.

Nesse ponto o conflito atinge uma fase em que não há mais possibilidade de retorno. Em 12 de março de 1302, um grupo de altos prelados e nobres se reuniu nos jardins do Louvre e acusaram Bonifácio de heresia e expressaram seu desejo por um concílio que o julgasse. A estratégia estava de acordo com o plano do monarca francês, que usou seus subordinados para espalhar documentos falsamente atribuídos ao papa, conferindo a ele um discurso agressivo⁴⁰. Após isso, em 10 de abril daquele ano, foi realizada uma reunião dos estados gerais, em Notre Dame, na qual os barões reiteraram seu total apoio ao monarca e descontentamento com o papado⁴¹; a intenção de Filipe IV era unir representantes do clero, nobreza e do povo contra as intervenções do papado no reino⁴², assegurando total apoio a suas medidas dentro de seu território. Em resposta a isso, Bonifácio VIII publicou, em 18 de novembro de 1302 a *Unam sanctam*, uma bula

baseada em escritos de Bernardo de Claraval, Pseudo Dionísio Areopagita, Hugo de São Vitor, Tomás de Aquino, Egídio Romano, entre outros teólogos medievais, afirma que existe apenas uma Igreja, e que fora dela não há salvação, pois nela encontra-se um Deus, uma fé, um Cristo e um sucessor de Pedro, além do batismo. A bula explica que Cristo delega suas ovelhas a Pedro, e aquele que nega que foi concedido a Pedro o rebanho, nega igualmente que Cristo seria o pastor. A este é dado duas espadas, a temporal

³⁸ Ao longo do texto, Bonifácio VIII se refere diversas vezes a Filipe IV tal como um responsável fala com o filho, por exemplo, “*Ausculda fili*” que significa, do latim, “escuta filho”, e “*fili carissime*”, “filho caríssimo”. BONIFÁCIO VIII. *Ausculda fili*. Apud. THESEIDER, Eugenio Dupré. *Bonifacio VIII, papa* In. *Dizionario biografico degli italiani*, vol. 12, Treccani: Roma, 1971. STREFLING, S. R. *Op. cit.*, pg. 530-531.

³⁹ *Ibid.*

⁴⁰ DIEHL, R. de M.; FERNANDES, F. R. 2017, pg. 34.

⁴¹ No texto original: “la convocazione, nei giardini del Louvre (12 marzo 1302), di un certo numero di alti prelati e di nobili, in presenza dei quali il vicedancelliere del re, Guglielmo di Nogaret, accusò il papa di eresia ed auspicò un concilio che avesse a giudicarlo; e poi, in Notre-Dame di Parigi, la prima riunione degli Stati generali (10 apr. 1302), nella quale i baroni espressero la loro piena devozione al re ed i vescovi francesi manifestarono il loro dissenso dal papa.” THESEIDER, E. D. 1971.

⁴² DIEHL, R. de M.; FERNANDES, F. R. *Op. cit.*, pg. 34.

e espiritual, sendo que aquela é concedida aos reis pela Igreja, mas continua sob direção do vigário de Cristo na terra.⁴³

O texto não foi bem aceito, gerando fortes reações, de forma que fora solicitado pelo monarca francês a formação de um Concílio Geral. Nesse, o papa foi acusado de diversos crimes, tais como: heresia, simonia, magia, o assassinato de seu antecessor. Bonifácio tentou se defender das acusações e ameaçou seus inimigos de excomunhão⁴⁴. O conflito chega em seu ápice em 1303, quando Guilherme de Nogaret se uniu a Sciarra Colonna⁴⁵, levando suas tropas, e juntos invadiram a cidade de Anagni, onde estava o pontífice, em 7 de setembro. Bonifácio VIII foi preso, possivelmente torturado, e se recusava a comer por receio de ser envenenado; seus captores buscavam forçá-lo a abdicar da posição de papa, porém ele não aceitava. Fora levantada a ideia de Nogaret levar Caetani à França para ser julgado pelo Concílio e Sciarra Colonna assumir o Trono de Pedro⁴⁶. Bonifácio foi solto quando seus aliados venceram as tropas inimigas, aos gritos de “viva o papa, morte ao estrangeiro!”, e invadiram o lugar onde estava preso. O pontífice conseguiu retornar a Roma em 18 de outubro de 1303, porém sua saúde se encontrava em uma situação delicada e, em 12 de setembro daquele ano, acabou falecendo.

A morte de Bonifácio VIII deveria ter encerrado o conflito, porém não foi o que ocorreu. Os acontecimentos de seu pontificado continuaram reverberando, mesmo após a ida dos membros da Cúria para Avignon. No capítulo a seguir, são apresentadas as ideias defendidas pelo papa e seus apoiadores, em defesa da plenitude de poder, a partir do evento de 1300, o Jubileu Centenário, mais especificamente, às bulas produzidas neste contexto

⁴³ SANTANA, E. 2017, pg. 174

⁴⁴ STREFLING, S. R. 2007, pg. 533

⁴⁵ Nogaret foi o principal conselheiro político, jurídico e eclesiástico de Filipe, O Belo, bem como chefe da guarda real. Sciarra Colonna era parente dos cardeais Giacomo e Pedro, que entraram em conflito com Bonifácio VIII e acabaram sendo expulsos da Igreja, bem como perdendo muitas terras. Os dois grupos inicialmente não tinham nenhuma relação, mas passaram a trabalhar juntos devido a seu inimigo em comum, e mantêm relações mesmo após a morte de Bonifácio. POTESTÀ, G. 2021, pg. 34-35, 77.

⁴⁶ SANTANA, E. *Op. cit.*, pg. 181.

CAPÍTULO 2: O JUBILEU DE 1300 E A PLENITUDE DE PODER

Um evento pouco abordado, no que diz respeito ao conflito entre Bonifácio VIII e Filipe, O Belo, é o Jubileu de 1300. Mais ainda, a historiografia tende a usar apenas as bulas que tratam de forma mais específica a respeito da plenitude de poder, ou que foram publicadas no contexto direto das disputas com o rei Filipe IV, deixando de lado estas relacionadas ao Jubileu. As bulas, bem como o evento todo, foram uma tentativa do papado de estabelecer sua autoridade e legitimar sua *plenitude potestatis*.

O Jubileu Centenário de 1300 foi um evento que aconteceu em Roma, por toda a duração daquele ano. Nele, todos os fiéis que visitassem a cidade eterna por um determinado número de dias - 15 para peregrinos e 30 para moradores - visitando as basílicas de Pedro e de Paulo, rezando e se confessando, receberiam o perdão pleno de todos os seus pecados. O relato a seu respeito chegou até nós através do texto *De centesimo seu iudileo anno liber*, escrito pelo cardeal Jacobo Gaetano Stefaneschi¹, e sua redação teria começado entre o início de 1302 e setembro de 1303². A obra sobre o Jubileu pode ser dividida da seguinte forma: “Caput 1 – 3: Descrição da origem do jubileu; Caput 4 – 11: Repercussões da grande peregrinação à Roma; Caput 12 – 15: Capítulos dedicados ao pontificado romano e seus poderes”³. Mais interessante para nós, porém, são os anexos do documento, onde estão as bulas de Bonifácio VIII; elas foram adicionadas ao livro posteriormente, visto que foram escritas antes, em 22 de fevereiro de 1300, ano do Jubileu.

Vale lembrar, “bula” diz respeito a um tipo de documento, escrito especificamente pelo papa e que carrega seu selo:

Bula é uma espécie de documento pontifício, ou seja, uma espécie de Carta do papa pronunciando-se sobre determinado tema. Na Roma antiga, “bullā”, em latim, significava um pequeno globo de metal vazio, que os vencedores de um prêmio traziam pendente do pescoço. A partir do século VI os Papas empregaram a bulla (portadora do nome do Papa respectivo) a fim de autenticar os seus documentos; Bula, conseqüentemente, passou a designar o selo ou sinete do Papa. A partir do século XIII Bula designa a própria Carta à

¹ Jacopo Gaetano Stefaneschi era membro de duas poderosas famílias romanas: os Stefaneschi e os Orsini. Foi ordenado cardeal por Bonifácio VIII, em 1295, e foi seu aliado durante as disputas que ocorreram contra o *Regnum*. Stefaneschi permaneceu no “partido” de Bonifácio mesmo após a morte do pontífice, e participou dos conclaves que elegeram Bento XI e Clemente V. O cardeal foi, também, um dos destinatários da Carta de Dante aos Cardeais de Avignon. A produção do religioso consiste em: hagiografias, rituais da igreja, coroações, cerimônias de canonização. TEIXEIRA, Igor S. Jacopo Gaetano Stefaneschi: um cardeal-historiador entre os séculos XIII e XIV. História da Historiografia: *International Journal of Theory and History of Historiography*, v. 13, n. 33, p. 131-162, 23 jul. 2020. POTESTÀ, Gian Luca. *Dante in conclave: la Lettera ai cardinali*. Vita e Pensiero: Milano, 2021.

² RAGIONIERI, Giovanna. Jacopo Stefaneschi e il *De Centesimo*: Un cardinale testimone del primo giubileo. In: FOSSI, G. (Dir). *La Storia dei Giubilei*. Vol.1 (1300-1423). Prato: BNL - Edizioni; Giunti Gruppo Editoriale, 1997. pg. 218.

³ TEIXEIRA, I. S. *Op. cit.*, pg. 140

qual ele se prende. Pela Bula o Papa geralmente exprime algo de muito solene.⁴

É interessante entender a respeito do documento analisado para que seja possível entender melhor em que contextos eram produzidos. No caso das bulas promulgadas por Bonifácio, podemos concluir que os documentos não eram meras cartas, mas documentos oficiais, com a autenticação do papa.

A primeira bula, de nome “Texto bulado da indulgência concedida por Bonifácio VIII⁵”, começa assim:

Bonifácio, bispo, servo dos servos de Deus, pela certeza dos contemporâneos e à memória da posteridade. Os anciãos relataram que, aqueles que forem à honorável Basílica do Príncipe dos Apóstolos de Roma, receberão grande remissão (perdão) e indulgência dos pecados.⁶

A única aparição do termo (*servus servorum*) na bíblia é a maldição que Noé lança em Canaã, dizendo que este será “servo dos servos de seus irmãos”. O uso foi invertido na virada do séc. VI e VII, visando combater a soberba do patriarca de Constantinopla, fazendo uso de humildade extrema, em que Gregório Magno formula a expressão “servo dos servos de Deus”⁷. O cristianismo romano exaltava a humildade, logo, ser extremamente humilde simbolizava grandeza; o pontífice seria, então, mais humilde que qualquer outro, pois é servo de servos.

Bonifácio escreveu “pela certeza dos contemporâneos e à memória da posteridade”, pois a pertinência e legitimidade do evento estava sendo questionada. Ele promulgou a bula para que seus contemporâneos pudessem ter certeza do fundamento do Jubileu e para que as gerações futuras fossem capazes seguir realizando-o sem problemas. Já sobre a segunda frase do trecho: seu contexto é explicado melhor nos primeiros dois capítulos do *De centesimo* de Jacopo Stefaneschi. Teria surgido um rumor a respeito da possibilidade de receber o perdão pleno dos pecados à aqueles que fossem a Roma em 1300; Bonifácio, apresentado como uma figura prudente e ponderada, solicitou que essa informação fosse investigada, porém não foi possível encontrar nada nos registros da Cúria. Mesmo assim, os fiéis teriam aparecido em Roma, como se por um sinal divino chamando-os, e por isso o pontífice escolheu permitir que

⁴ SILVA, Felipe Gustavo Soares da; COSTA, Marcos Roberto Nunes. A bula Unam Sanctam de Bonifácio VIII no contexto da disputa pelo poder político no final da idade média. *Argumentos*, ano 10, n. 20 - Fortaleza, jul./dez. 2018, pg. 143.

⁵ No original: “*Forma privilegii papalis bullati concessi basilicis apostolorum Petri et Pauli de Urbi a sanctissimo presule domino Bonifatio papa VIII, super indulgentia centesimi seu iubilei, cuius in opere superiore set mentio*”. FOSSI, G. (Dir). *La Storia dei Giubilei*. Vol.1 (1300-1423). Prato: BNL - Edizioni; Giunti Gruppo Editoriale, 1997. pg. 212.

⁶ *Bonifatius episcopus servus servorum Dei. Ad certitudinem presentium et memoram futurorum. Antiquorum habet fida relatio, quod accedentibus ad honorabilem basilicam principis apostolorum de Urbe concessae sunt remissiones magne et indulgentie peccalorum. Ibid.*, pg. 212.

⁷ DALARUN, J. 2021., pg. 62-63.

os peregrinos fossem à *Urbe*⁸. Para a surpresa dos cardeais, dentre aqueles que visitavam Roma, havia um ancião que afirmava ter 107 anos, que visitara o centenário anterior em sua infância e que, por isso, era capaz de atestar sua legitimidade⁹. Em seguida, mais anciãos ao redor da Europa fazem o mesmo. A palavra deles, bem como a autorização de Bonifácio VIII, serviriam para dar certeza aos seus contemporâneos e para que não ocorresse a mesma dúvida para as gerações futuras. É interessante perceber que, enquanto os anciãos têm o importante papel de confirmar a legitimidade do centenário por terem participado do anterior, Bonifácio deixa explícito que autorizava a ida dos fiéis, mesmo antes de ouvir os anciãos; ou seja, por sua autoridade e poder da Igreja, ele já tornara viável o Jubileu.

O trecho a seguir diz:

Portanto, nós, que segundo os deveres do nosso ofício, procuramos e obtemos com grande satisfação a vantagem dos particulares, considerando certas e respeitadas todas estas indulgências, estas mesmas com autoridade apostólica confirmamos, aprovamos e também renovamos com o patrocínio desta escrita¹⁰.

Dando continuidade ao argumento anterior, Bonifácio VIII escreveu que, devido a seu dever como líder da cristandade, tinha como objetivo a salvação e, por isso, era interesse do papado obter essas indulgências. Não apenas isso, mas, por sua autoridade, reiterava e aprovava a veracidade do Jubileu, deixando esse documento escrito para que sirva aos centenários futuros, como já havia dito anteriormente. A partir desses dois trechos, já é interessante refletir a respeito da plenitude de poder.

Em sua bula *Unam sanctam*, Bonifácio VIII tratou da unidade da Igreja e de seu Corpo Místico. Se existia apenas um deus, então só poderia existir uma fé e uma Igreja. Nessa linha, a Igreja e a cristandade seriam representadas como um único corpo, cuja cabeça, ou seja, cujo o guia deste corpo, seria Cristo - como figura material, a cabeça “física” do Corpo Místico - e Deus - como figura espiritual, que está superior a todos. Se toda a cristandade está representada em um único corpo, quem o guia é Cristo e Deus. Em sua morte, Cristo teria delegado a Pedro seu poder, dizendo-lhe “Apascenta minhas ovelhas”. Bonifácio, então, argumentava que Cristo não teria dito uma ou outra ovelha em particular, mas todas, ou seja, confiava todo o corpo que é a Igreja sob a responsabilidade de Pedro, fazendo dele a cabeça.

⁸ Urbe era como os antigos romanos se referiam às grandes cidades, ou à capital, que no período medieval serviu para se referir a Roma.

⁹ Aqui vale destacar que o ancião teria visitado Roma no “centenário anterior”, no sentido de “ano que fecha o século”, nesse caso, em 1200. O “centenário” se diferencia do “Jubileu Centenário” pois não ocorreu nenhum antes de 1300 e, portanto, não seria possível que o ancião o tivesse visitado.

¹⁰ *Nos igitur qui iuxta offitii nostri debitum salutem appetimus et procuramus libentius singulorum huiusmodi remissiones et indulgentias omnes et singulas ratas et gratas habentes. Ipsas auctoritate apostolica confirmamus et approbamus et etiam innovamus et presentis scripti patrocínio communitimus.* FOSSI, G. (Dir). 1997, pg. 212.

Um corpo não poderia ter duas cabeças, caso contrário seria um monstro¹¹. Pedro herdara os poderes de Cristo e, desta forma, o pontífice também os herdou, pois sentava-se no Trono de Pedro e assumia as suas responsabilidades como cabeça. Quem argumenta em favor dessa tese é Egídio Romano¹², em seu *De Ecclesiastica Potestate* (1302). Para o religioso, o papado seria imutável, independente da pessoa eleita, o Sumo Pontífice seria o mesmo desde a época de Pedro; dessa forma, o papa era escolhido por Deus e detinha o mesmo poder que Cristo delegara a Pedro¹³.

Nos trechos da bula, Bonifácio deixava implícito sua autoridade como cabeça da Igreja, pois autorizava a realização do Jubileu. Ele recebeu a confirmação dos anciãos a respeito do evento, mas antes disso ele já havia permitido que os fiéis fossem a Roma receber a indulgência. No segundo trecho, as indulgências são confirmadas, aprovadas e renovadas graças a autoridade apostólica, mas, trazendo novamente a tese de Egídio, o pontífice tem a autoridade maior que qualquer outro, e por isso não necessitava da aprovação dos outros membros da Igreja Apostólica Romana em suas ações¹⁴.

Avancemos na bula para entender melhor de que forma a plenitude de poder é exercida através dela:

E, portanto, como os Beatos Apóstolos Pedro e Paulo são honrados com mais devoção, suas Basílicas serão lotadas de fiéis e para que se sintam cada vez mais tranquilos com a oferta de dons espirituais, por isso concedemos, confiando-nos à misericórdia de Deus Todo-Poderoso e aos méritos e autoridade dos mesmos Apóstolos, com o conselho de nossos irmãos e na plenitude do poder apostólico, a todos aqueles que no presente ano mil e trezentos, que começou recentemente com a festa da Natividade de Nosso Senhor Jesus Cristo, e em qualquer outro centésimo ano seguinte, eles acessarão as mencionadas Basílicas com reverência e verdadeiramente arrependidos e confessados, e para aqueles que verdadeiramente se arrependerem neste presente centésimo ano e em qualquer centésimo ano futuro, não apenas pleno e muito grande, mas de fato muito pleno perdão de seus pecados. Estabelecemos que aqueles que desejarem tornar-se participantes de semelhante indulgência concedida por Nós, devem ter acesso às mencionadas Basílicas, se forem romanos por pelo menos trinta dias contínuos ou alternados e pelo menos uma vez por dia; se

¹¹ SILVA, F. G. S.; COSTA, M. R. N. 2018., pg. 147.

¹² Egídio Romano foi um dos maiores apoiadores de Bonifácio VIII, bem como um dos que mais produziu teses em defesa da plenitude de poder papal. Estudou na Universidade de Paris e iniciou sua carreira teológica trabalhando com textos agostinianos. Após a eleição de Bonifácio VIII, é eleito Arcebispo de Bourges, mas passa a maior parte de seu arcebispado na Cúria, auxiliando o papa. Em seus trabalhos, fazia questão de explicar o porquê do pontífice deter o poder pleno e de refutar os argumentos de teses conciliaristas. Seu *De Ecclesiastica Potestate* serviu de inspiração para a produção da *Unam sanctam*. Mais em: SANTANA, Eliana Veríssimo de. *Poiché è noto che in lui risiede tutto il potere della Chiesa: A contribuição de Egídio Romano na construção do conceito de plenitude do poder papal frente a teoria conciliar (1243-1316)*. Curitiba: UFPR, 2017. SANTANA, Eliane Veríssimo de. *Antes de Exaltar, Conter: A Leitura do De Regimine Principum de Egídio Romano como um Speculum de delimitação do Poder Régio*. São Paulo. História e Cultura: 2014.

¹³ SANTANA, E. 2017 pg. 245.

¹⁴ *Ibid.*, pg. 213.

forem peregrinos ou estrangeiros, devem fazer o mesmo durante quinze dias.¹⁵

Este trecho explica ao leitor o que seria o Jubileu. Os fiéis deveriam peregrinar a Roma e visitar as Basílicas de Pedro e de Paulo. Nelas, todos aqueles que se arrependessem e confessassem verdadeiramente, fosse naquele Jubileu ou qualquer outro que viesse a ocorrer, receberiam a indulgência: o perdão pleno de todos os seus pecados. Não apenas isso, mas Bonifácio deixou explícito de onde o porquê de poder conceder tal perdão, como é dito no trecho, “por isso concedemos, (...) na plenitude do poder apostólico”. Esses trechos são importantes para entendermos o funcionamento do ano centenário, porém o mais interessante à análise de sua defesa pela plenitude de poder vem a seguir:

Cada um merece tanto mais e mais eficazmente entrega a indulgência se as mesmas Basílicas forem frequentadas mais amplamente e com maior devoção. Nunca é lícito a qualquer homem assinar este ato público de nossa confirmação, aprovação, inovação, concessão e constituição, nem é lícito a ele em uma ordem imprudente contradizer você. E se alguém teve a presunção disso, deve saber que incorrerá na indignação de Deus Todo-Poderoso e dos Beatos Apóstolos Pedro e Paulo.¹⁶

Neste trecho final da Bula de concessão da indulgência, Bonifácio VIII afirmou novamente que todos os que frequentassem, confessassem e arrependessem nas basílicas e verdadeiramente se confessaram e arreponderam, receberiam o perdão pleno. Mais ainda, alertou que ninguém poderia ir contra o que ele havia determinado, sob o risco da indignação de Deus e dos apóstolos. O que o papa fez através deste trecho é garantir que não houvesse questionamentos a respeito da legitimidade do Jubileu.

De acordo com a teoria da *plenitudo potestatis*, como visto a partir da *Unam sanctam* e do *De ecclesiastica potestate*, o pontífice romano herdava seu poder diretamente de Cristo e era escolhido por Deus. Não apenas isso, mas a ele eram confiados todos os fiéis e a responsabilidade por guiar o Corpo Místico da Igreja. Bonifácio foi ainda mais a fundo em

¹⁵ *Ut tamen beatissimi Petrus et Paulus apostoli eo fidelibus frequentate et fideles ipsi spiritualium largitione munerum ex huius frequentatione magis senserint se reffectos. Nos omnipotentis Dei misericordia et eorudem apostolorum eius meritis et auctoritate confisi de fratrum nostrorum consilio et apostolice plenitudine potestatis omnibus in presenti anno millesimo trecentesimo a festo nativitatis domini nostri Ihesu Christi preterito proxime inchoato et in quolibet anno centesimo secuturo ad basilicas ipsas accedentibus reverenter vere penitentibus et confessis vel qui vere penitebunt et confitebuntur in huius presenti et in quolibet centesimo secuturo annis non solum plenam et largiorem imo plenissimam omnium suorum concedimus veniam peccatorum. Statuentes ut qui voluerint huius indulgentie a nobis concessae fore participes ai fuerint romani ad minus triginta diebus continuis vel interpolatis et saltem semel in die. Si vero peregrini fuerint aut forenses modo simili diebus quindecim ad basilicas easdem accedant.* FOSSI, G. (Dir). 1997, pg. 212.

¹⁶ *Unus quisque tamen plus merebitur et indulgentiam efficacius consequetur qui basilicas ipsas amplius et devotius frequentabit. Nulli ergo omnino hominum liceat hanc paginam nostre confirmationis approbationis innovationis concessionis et constitutionis infringere vel ei ausu temerario contraire. Si quis autem hoc attemptare presumpserit indignationem omnipotentis Dei et beatorum Petri et Pauli apostolorum eius se noverit incursum.* *Ibid.*, pg. 212.

sua tese: afirmara que a instituição religiosa tinha posse de duas gládios, ou duas espadas, uma de caráter Espiritual e outra Temporal - “uma para a Igreja e outra pela Igreja”¹⁷. Se o papado era responsável por toda a cristandade, cabia a ele, também, a responsabilidade sobre os assuntos temporais; a Igreja apenas delegava a espada temporal ao *Regnum*, que seriam os braços do Corpo Místico, pois era mais importante que a instituição religiosa se empenhasse em torno dos assuntos espirituais. A *Ecclesia* delegava seu poder aos reinos, da mesma forma que o papa coroava os príncipes. A partir disso, Egídio Romano afirmava que era direito e dever do pontífice intervir nas questões temporais caso fosse necessário, porém o contrário não poderia ocorrer, visto que há caráter de superioridade nesta relação; assim como o corpo estaria subordinado à alma, o poder temporal estaria subordinado ao espiritual¹⁸.

Em tese similar, Tiago de Viterbo¹⁹ propôs uma hierarquia entre poder temporal e secular. Em sua tese mais famosa, *De regimine Christiano* (1302), o religioso defendia a Igreja como o *Regnum* de Cristo, e o papa como seu monarca supremo e ideal. A respeito disso, a autora Talita Garcia aponta:

Já o bispo de Roma detinha a plenitude de poder na sociedade cristã e a exercia na condição de vigário de Cristo e de Pedro para conduzir o povo de Deus à salvação eterna, bem como orientar e julgar os reis de acordo com a lei divina. Isso seria possível porque Jesus era Deus e homem verdadeiro, e por isso foi rei. Ele detinha e exercia o poder régio, e governou a igreja. (...) Por esse motivo, o pontífice romano tinha o direito à plenitude do poder, régio e sacerdotal, de Cristo sobre toda a cristandade.²⁰

Nesse sentido, o poder do papado deveria ser espiritual e temporal, e numa escala superior a qualquer príncipe. O poder do bispo de Roma é destacado, ainda, quando visto através da perfeição dupla do “*spiritualis homo*”, defendida por Egídio Romano. Existiriam, para o homem espiritual, dois tipos de perfeição: a pessoal e a relativa ao cargo que desenvolve. O objetivo de Egídio com esse argumento não fora defender a superioridade moral de Bonifácio VIII, mas argumentar que, sendo ele o papa, herdeiro do poder de Cristo e escolhido por Deus, responsável por toda a cristandade, ele estaria no ápice do segundo tipo de perfeição, e aquele com maior perfeição também teria o maior poder. Isso significava que não havia ninguém capaz de questionar suas ações²¹.

¹⁷ SILVA, F. G. S.; COSTA, M. R. N. 2018, pg. 147.

¹⁸ SANTANA, E. 2017 pg. 244.

¹⁹ Religioso que fizera parte dos Eremitas de Santo Agostinho, era mestre em teologia pela Universidade de Paris, apoiador do papado e discípulo de Egídio Romano. Foi nomeado Arcebispo de Benevento em 1302 e, pouco tempo depois, tornou-se Arcebispo de Nápoles, onde permaneceu até sua morte, em 1307. Tiago de Viterbo foi mais um dos aliados de Bonifácio VIII e produziu trabalhos em defesa da plenitude de poder. GARCIA, Talita Cristina. A paz como finalidade do poder civil: o *Defensor pacis* de Marsílio de Pádua. São Paulo: USP, 2008, pg. 116.

²⁰ *Ibid.*, pg. 119.

²¹ SANTANA, E. *Op. cit.*, pg. 219-220.

Através dessas teses, é possível compreender melhor o trecho final da Bula de Bonifácio VIII. Ele dispusera a indulgência de todos os pecados a qualquer um que cumprisse o que era solicitado, ao longo do centenário de 1300. Ele estabeleceu os requisitos para receber o perdão através do estudo e do relato dos anciãos, porém, em última instância, o fizera por sua vontade e poder. Sendo Bonifácio VIII o pontífice romano, escolhido por Deus e sendo detentor dos poderes de Cristo, era impossível que qualquer outro questionasse a legitimidade da indulgência ou que tentasse invalidá-la.

Em relação à segunda Bula promulgada por Bonifácio VIII, relativa ao Jubileu, ela inicia ratificando as informações dispostas pela primeira:

Bonifácio bispo, servo dos servos de Deus, para a memória perpétua. Já decidimos ratificar, aprovar e até inovar por meio de outra carta nossa todo o perdão dos pecados concedido a quem visita a venerável basílica do príncipe dos apóstolos em Roma. No entanto, para que os bem-aventurados apóstolos Pedro e Paulo sejam tanto mais honrados, quanto mais devotamente as suas basílicas da cidade e os próprios fiéis fossem frequentados pelos fiéis, para a entrega de dons espirituais, tanto mais se sentiram revigorados por sua reiterada percepção, nós, confiando na misericórdia de Deus Todo-Poderoso e nos méritos e autoridade de seus apóstolos, tendo ouvido o conselho de nossos irmãos e com a plenitude do poder apostólico, a todos aqueles que no presente ano mil e trezentos, apenas começando de a festa passada do nascimento de nosso senhor Jesus Cristo, e em qualquer outro centésimo ano vindouro eles irão com devoção às mesmas basílicas, verdadeiramente arrependidos e confessados, ou que verdadeiramente se arrependerão e confessarão, neste presente e em qualquer outro centésimo ano, concedemos não apenas o perdão completo e mais abundante, mas de fato muito completo de todos os seus pecados, como está contido nessa mesma outra carta nossa.²²

Novamente o pontífice se apresentou de forma humilde e explicou o funcionamento do Jubileu. Reiterou, também, que a indulgência seria fruto da misericórdia de Deus, o mérito dos apóstolos, os conselhos de seus irmãos religiosos e, finalmente, a plenitude de poder. Como visto anteriormente, não haveria necessidade, de acordo com a teoria da plenitude de poder papal, de Bonifácio VIII justificar-se, porém, ao fazê-lo, tornou seu argumento ainda mais legítimo. Se o papa fora escolhido por Deus para ocupar sua posição, não seria possível

²² *Bonifatius episcopus servus servorum Dei. Ad perpetuam rei memoriam. Nuper per alias nostras litteras omnes remissiones et indulgentias peccatorum concessas accedentibus ad honorabilem basilicam principis apostolorum de Urbe ratificandas et approbandas duximus et etiam innovandas. Ut tamen beatissimi Petrus et Paulus apostoli eo amplius honorentur quo ipsorum basilice de Urbe devotius forent a fidelibus frequentate et fideles ipsi spiritualium largitione munerum ex huiusmodi frequentatione magis se sentirent refectos. Nos de omnipotentis Dei misericórdia et eorumdem apostolorum eius meritis et auctoritate confisi de fratrum nostrorum consilio et apostolice plenitudine potestatis omnibus in presenti millesimo trecentesimo a festo nativitatis Domini nostri Ihesu Christi preterito proxime inchoato et in quolibet alio centesimo secuturo anno ad basilicas ipsas accedentibus reverenter vere penitentibus et confessis vel qui vere penitebunt et confitebuntur in huiusmodi presenti et quolibet centesimo secuturo annis non solum plenam et largiorem immo plenissimam omnium suorum concessimus veniam peccatorum prout in ipsis aliis nostris literis continetur.* FOSSI, G. (Dir). 1997, pg. 212, 214.

questionar sua autoridade; mais que isso, pôr em dúvida a legitimidade do Jubileu - e, dessa forma, também a do pontífice - seria como rebelar-se à decisão que fora tomada em nome da misericórdia divina e dos méritos dos apóstolos. Tendo isso em vista, a segunda parte da Bula fala daqueles que se rebelaram contra o papado:

Mas como muitos se fazem indignos da graça de tais indulgências, declaramos expressamente e publicamente dizemos que não queremos que eles participem, e os excluimos absolutamente deles, por não terem capacidade para receber tais indulgências, esses falsos e ímpios cristãos que trouxeram ou trarão bens ou bens proibidos aos sarracenos, ou os exportarão para suas terras ou de lá os importarão, assim como Frederico, filho do falecido Pedro, outrora rei de Aragão, e os sicilianos, nossos inimigos e da Igreja Romana; além disso, os colonos, condenados por nós, se rebelam contra nós e a Sé Apostólica, e aqueles que oferecerão hospitalidade ao mesmo colono e, em geral, a todos e individualmente os inimigos públicos e os atuais e futuros rebeldes à mencionada Igreja, os que lhe fazem guerra e os que conscientemente aconselham ou assistem aos mencionados ou a qualquer um deles, de forma conhecida ou secreta, se perseverarem em sua maldade e não tiverem o cuidado de voltar à obediência ao acima mencionado Ver. Portanto, não é lícito a qualquer um entre os homens quebrar ou transgredir este nosso decreto de declaração de vontade e exclusão com audácia imprudente; e se alguém ousar tentá-lo, saiba que ele incorrerá na indignação do Deus Todo-Poderoso e de seus bem-aventurados apóstolos Pedro e Paulo.²³

Dando continuidade, Bonifácio declarou que a plena indulgência não poderia ser obtida por todos. O pontífice lista nesse trecho uma série de rebeldes que, por irem contra as vontades da Sé Apostólica e serem “falsos cristãos”, não poderiam receber a remissão dos pecados. Dentre esses, devem ser destacados Frederico, filho de Pedro de Aragão, e os sicilianos; como já foi comentado anteriormente, houve uma disputa pelo controle do território insular do chamado Reino da Sicília entre o monarca aragonês e o angevino. Pedro de Aragão passou a dominar o território insular, enquanto Carlos II manteve a parte continental, que viria a se tornar o Reino de Nápoles. A presença dos angevinos no sul da Itália fortalecia o poder francês, logo, parece não fazer sentido que Bonifácio VIII declare Frederico e os sicilianos como rebeldes, porém deve-se entender o contexto em que a Bula

²³ *Verum quia multi indulgentiarum huiusmodi gratia se reddunt indignos declaramus expresse ac dicimus manifeste quod illos falsos et impios christianos qui portaverunt vel portabunt merces seu res prohibitas saracenis vel ad terras eorum reportaverunt vel reportabunt ab eis nec non fredericum natum condam Petri Olim regis aragonum ac siculos nobis et ecclesie romane hostes insuper Columpnenses dampnatos per nos nostros et apostolice sedis rebelles et qui receptabunt Columpnenses eosdem et generaliter omnes et singulos publicos hostes et rebelles presentes et futuros ecclesie memorate et impugnatores ipsius et qui dabunt scienter supradictis vel eorum alicui seu aliquibus auxilium consilium vel favorem publice vel occulte dum in sua malitia perstiterint nec ad dicte sedis mandata redire curaverint indulgentiarum huiusmodi cum non sint capaces nolumus esse participes ipsosque penitus excludimus ab eisdem. Nulli ergo omnino hominum liceat hanc paginam nostre declarationis voluntatis et exclusionis infringere vel ei ausu temerario contraire. Si quis autem hoc attemptare presumpserit indignationem omnipotentis Dei et beatorum Petri et Pauli apostolorum eius se noverit incursorum.* FOSSI, G. (Dir). 1997, pg. 214.

fora escrita: o papa havia recém autorizado Filipe IV a realizar a cobrança de tributos da igreja; havia, também, canonizado seu avô, Luís IX; as tropas francesas auxiliaram o papado em batalhas contra os membros da família Colonna, esses acontecimentos todos entre os anos de 1296 e 1298; em 1300, o irmão de Filipe IV, Carlos de Valois, tomou a cidade de Florença, deixando-a na mão dos Guelfos Negros, aliados do papa. Ou seja, por mais que o papado houvesse entrado em conflito com a França alguns anos antes, durante o ano centenário ela mostrava-se como uma grande aliada.

Além da realeza de Aragão e dos sicilianos, foram listados como rebeldes os “colonos”. Eles são chamados de “inimigos públicos” que se rebelaram contra a Sé Apostólica, foram julgados por esta e que não deveriam ser recebidos com hospitalidade por ninguém, sob risco de também tornarem-se inimigos da Igreja. A hipótese proposta por este trabalho é de que esses “colonos” sejam os membros da família Colonna, visto que eles se rebelaram contra o papado no passado. Giacomo e Pedro, os antigos cardeais, teriam fugido do cárcere que Bonifácio VIII os condenara, logo, faria sentido que o papa ameaçasse aqueles que recebessem os fugitivos com hospitalidade. É difícil, porém, afirmar com certeza que o termo faça referência à família. Na transcrição do manuscrito no livro *La Storia dei Giubilei*, utilizado na produção da proposta de tradução deste trabalho, o tradutor optou por redigir “*Columpnenses*”, com a letra inicial maiúscula, enquanto a versão do texto *L’anno santo del 1300*²⁴, a palavra é escrita toda em letras minúsculas. Se analisarmos o manuscrito original, disponibilizado online pelo Arquivo do Vaticano²⁵, não é feita distinção entre as letras, com exceção da capitular que inicia os parágrafos. Por fim, outro indicativo de que Bonifácio VIII estava se referindo à família Colonna em sua Bula está no texto *Archivio della R. Società Romana di Storia Patria - Vol. XVI*²⁶, onde está transcrito, em latim, o que seria o julgamento em que Bonifácio acusou a família Colonna de ter realizado uma rapina nos bens da família Gaetani:

O senhor Gaetani afirma que seus bens foram danificados pelos senhores Colonna, e outros de sua família, no valor de novecentos e

²⁴ JACOBI CARDINALIS S. GEORGII ad VELUM-AUREUM. *De centesimo seu iubilaeo anno liber*. Apud: Sac. D. QUATTROCHI. “*L’anno santo del 1300*”. Bessarione: pubblicazione periodica di studi orientali. Roma, Anno IV, vol.7, 1899-1900. p. 299-317.

²⁵ *De centesimo seu iubilaeo anno liber*. Biblioteca Apostolica Vaticana, Archivo del Capitolo de San Pietro, G. 3, cc. 32 r. Disponível em: https://digi.vatlib.it/view/MSS_Arch.Cap.S.Pietro.G.3 Acesso em fevereiro de 2023.

²⁶ A *Società Romana di Storia Patria* é uma editora italiana, localizada em Roma, que disponibiliza alguns de seus textos online pelo site: <https://www.srsp.it/>. O referido volume, porém, não está no site da editora. É um texto de 1893 e tornou-se domínio público, estando agora disponível em sites de arquivo público, como: https://it.wikisource.org/wiki/Indice:Archivio_della_R._Societ%C3%A0_Romana_di_Storia_Patria_-_Vol._XVI.djvu. Acesso em fevereiro de 2023.

quarenta mil florins em ouro, e três mil florins em frutas, e declara o local onde ocorreu e os causadores dos danos.²⁷

Como é possível ver acima, o “senhor Gaetani” acusou os “senhores Colonna” de terem causado novecentos e quarenta mil florins em perdas à sua família, entre outros custos. Em outro trecho, é especificado que o “senhor Gaetani” é Bonifácio e, novamente, há indícios que os “*Columpnenses*” sejam os Colonna: quem argumenta com o papa seria o cardeal “P. de Columpna”, possivelmente Pedro Colonna:

Mas a isso os senhores Colonna retrucam que não foi culpa sua, mas do senhor Bonifácio, e exibem muitos argumentos para provar. Da mesma forma, contra o referido documento, o senhor cardeal P. Colonna apresenta ao senhor Gaetani razões para não serem obrigados a observar a referida rendição.²⁸

Retornando à Bula, Bonifácio finalizou-a dizendo ser ilícito voltar-se contra seu decreto de banimento dos rebeldes, e que aqueles que o fizerem incorrerão na indignação de Deus e dos apóstolos. A conclusão desse documento pode ser relacionado com aquele da *Unam sanctam*, publicada dois anos depois: só há salvação através da Igreja. O pontífice é escolhido por Deus; é responsável por guiar toda a cristandade e, para isso, possui as duas espadas, espiritual e temporal; delega esta última aos príncipes, e por isso:

se o poder terrestre se desvia, será julgado pelo poder espiritual. Se o poder espiritual inferior se desvia, será julgado pelo poder superior. Mas, se o poder superior se desvia, somente Deus poderá julgá-lo e não o homem.²⁹

Sendo o papa o vigário de Cristo e símbolo de poder superior, cabe a ele a maior autoridade, pois é o único que pode corrigir a todos, mas só poder ser corrigido pelo poder divino. Ainda, Bonifácio afirmou que todo poder vem de Deus e, por intermédio de Cristo, foi delegado à Igreja, na figura de Pedro; o que o pontífice fez foi apontar a si como herdeiro, como representante da Igreja, da única forma verdadeira de poder, que é aquela que emana de Deus. Dessa forma, Bonifácio VIII conclui que é absolutamente necessário à salvação que todos estejam submetidos ao pontífice³⁰.

²⁷ “*Item domini Gaetani dicunt se dampnificatos per dominos Columpnenses, et alios de domo eorum, in nongentis et quadraginta milibus florenorum auri, et tribus milibus florenorum in fructibus et declarant loca in quibus et per quos dampnificati fuerunt*”. SAUERLAND, H. V. *Brevissima relacio super facto do minorum Columpnensium et dominorum Gaietanorum*. In: Autori vari, Archivio della R. Società romana di storia patria - Vol. XVI, Roma, Nella sede della Società alla biblioteca Vallicelliana, 1893, pg. 234-235.

²⁸ “*Sed ad hec replicant domini Columpnenses, quod non fuit culpa sua, sed culpa domini Bonifacii, et super hoc multa ad hoc probandum inducunt. Item contra predicta instrumenta per dominum P. de Columpna cardinalem dicunt domini Gaetani racionibus quod non tenentur ad observanciam predictae cessionis*”. SAUERLAND, H. V. In: *Ibid.*, pg. 235.

²⁹ BONIFÁCIO VIII. *Unam sanctam*. Apud. SILVA, F. G. S.; COSTA, M. R. N. 2018, pg. 147.

³⁰ SILVA, F. G. S.; COSTA, M. R. N. Op. cit., pg. 147.

Se fora Bonifácio VIII quem autorizou a concessão de indulgências e quem proibiu os rebeldes de receberem-na, não é apenas ilícito que alguém quebre ou invalide seu decreto, mas impossível. Não haveria como nenhum príncipe contradizer a decisão papal, pois para fazê-lo seria necessário ter autoridade superior ao pontífice; eram responsáveis apenas pelas questões temporais, e apenas por intermédio do papa. Tampouco, poderia algum cardeal ir contra o decreto porque, mesmo sendo autoridade nas questões espirituais, não possuía tanto poder quanto aquele com o maior mérito dentro de sua função - vide a teoria defendida por Egídio da dupla perfeição do homem espiritual.

Egídio Romano, formulara um argumento similar ao que disse Bonifácio VIII. O teólogo argumentou que uma comunidade não pode ser governada sem justiça, mas que a verdadeira justiça - bem como o poder, na tese de Bonifácio - só pode vir de Deus e Cristo; sendo assim, uma sociedade só pode ser verdadeiramente justa se governada pelo vigário de Cristo. Além da justiça, defendeu que o poder da Igreja era o mais universal e perfeito, pois não era subordinado a ninguém além dos céus e, por isso, a autoridade só pode ser justa e legítima se for a da Igreja³¹. Pode-se perceber a partir disso que a tese de Egídio, *De ecclesiastica potestate*, serviu de grande inspiração à *Unam sanctam* de Bonifácio, pois conclui-se através dela que:

Se considerarmos a questão desse ponto de vista, resulta que a Igreja se propõe como único caminho de salvação: somente ela possui a *potesta* que se estende a todos os membros, pois tem a possibilidade de causar a excomunhão. Somente a Igreja empossa ambas as espadas, e não existe nenhum poder temporal legítimo se não aquele excitado nos limites de uma plena submissão a Deus e a Igreja.³²

Dante Alighieri - que, curiosamente, foi um dos emissários dos Guelfos Brancos de Florença que foram a Roma durante o Jubileu de 1300, buscando negociar com o papado - posicionou-se contra as teorias de plenitude de poder promulgadas pelos aliados de Bonifácio VIII. Egídio Romano disse em seu texto, *De ecclesiastica potestate*:

Dai a César o que é de César, e a Deus o que é de Deus, porque atribuímos à Igreja um domínio universal e superior das coisas temporais, enquanto que aos fiéis possuem um domínio particular e inferior³³

Dante, porém, questionou este tipo de argumento em seu tratado *Monarchia*. Para o autor, deve-se a Deus o que é de Deus, porém ao papa deve-se o que é de Pedro, não o que é de Cristo. Argumentou, nesse sentido, que nenhum vigário pode igualar-se a seu mestre,

³¹ SANTANA, E. 2017 pg. 225.

³² *Ibid.*, pg. 227.

³³ EGÍDIO ROMANO. *De ecclesiastica potestate*. Apud. SANTANA, E. *Op. cit.*, pg. 226.

independente de quão especial seja; Bertarelli explica: “portanto, nenhum príncipe poderá ser substituído por seu vigário, mesmo que a ele se assemelhe em muitas coisas. (...) Não detêm o vigário de Cristo os poderes temporal e espiritual como pretendem os defensores da supremacia papal”³⁴.

De forma similar, Marsílio de Pádua - filósofo italiano que viveu boa parte da sua vida na corte do Imperador escrevendo textos em defesa da teoria conciliarista - também questionou quem herdaria o poder deixado por Cristo. Para ele, não fora apenas Pedro a ser incumbido da responsabilidade de cuidar dos assuntos espirituais, mas todos os apóstolos; ademais, não haveria um vigário, mas sim sucessores e, sendo assim, todos os bispos são sucessores de todos os apóstolos. O poder dos membros da Igreja seria o das Chaves, de ligar e desligar o que é terreno aos céus, ou seja, o poder do papa não poderia ser pleno³⁵.

Para além das diferentes teorias, é interessante refletir a respeito da função que esses textos, bem como o Jubileu em si, tiveram ao papado. Como dito anteriormente, Bonifácio VIII foi um dos papas que mais publicou bulas, e o fizera após um período de grande derrocada do poder da Sé Apostólica. As publicações serviam, então, em primeira instância, como forma de legitimação; apesar de, na teoria, o papa possuir a *plenitudo potestatis* independente de qualquer tipo de protesto de seus opositores, ele não poderia exercer esse poder sem o reconhecimento.

Em seu texto “Solver o débito divino: dízimos, jurisdições e espaços de autoridade (séculos XII-XIII)”, Carolina Gual da Silva fala a respeito da relação entre os costumes e a lei na sociedade medieval. O direito no período era muito plural, pois contava com muitas fontes diferentes - direito canônico, romano, consuetudinário - mas tinha as Escrituras da Igreja como lei máxima, e os costumes também estavam submetidos a elas. A autora ressalta, porém, que havia casos em que o costume se sobressaía às diferentes normas, por exemplo, no recolhimento de dízimos por laicos: o direito canônico afirma que o dinheiro deve ir para as paróquias, mas se o costume local era diferente, e recebessem autorização da Sé Apostólica, os laicos poderiam mantê-lo³⁶:

Caso não tivessem a autorização papal, os laicos eram obrigados a passarem a coleta para a paróquia à qual pertenciam. Reforçava-se, dessa forma, a autoridade e a primazia papal. Ao mesmo tempo, admitia-se a utilização de costumes locais submetidos à noção de que as leis não poderiam ir contra a fé cristã ou seus princípios. Retoricamente, o costume era mencionado como ferramenta para

³⁴ BERTARELLI, Maria Eugênia. A estrada da terra e a estrada da salvação: Um estudo sobre o tratado da Monarquia de Dante Alighieri. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2004, pg. 101.

³⁵ GARCIA, T. C. 2008, pg. 70.

³⁶ SILVA, Carolina Gual da. Solver o débito divino: dízimos, jurisdições e espaços de autoridade (séculos XII-XIII). Campinas: UNICAMP, 2016, pg. 184.

ênfatizar o espaço de autoridade papal através do recurso às isenções e aos benefícios.³⁷

Nesse sentido, a autora afirma que o direito canônico e os costumes tinham uma relação de interdependência: enquanto estivesse de acordo com as normas da Igreja, o costume era aceito; ao mesmo tempo, essas normas dependiam dos costumes para se ancorar no mundo secular. Pensando nesse sentido, pode-se concluir que a autoridade da instituição católica dependia em grande medida da “opinião pública”. Pode-se, ainda, relacionar o exemplo citado pela autora com a primeira disputa de Bonifácio VIII com Filipe, O Belo, a respeito da taxaço do clero. O direito canônico não permitia que o rei cobrasse tributos de suas igrejas locais sem a permissáo da Sé Apostólica, e por isso o papa determinou que Filipe deveria cessar as cobranças, sob risco de excomunhão. O costume se sobressaiu à lei neste caso quando, não apenas os laicos, mas as igrejas francesas expressaram sua vontade de continuar pagando. Bonifácio VIII perdeu a autoridade para impedir Filipe, então se viu obrigado a ceder.

Conclui-se, a partir disso, que o pontífice precisaria “convencer” os fiéis de sua legitimidade, a fim de verdadeiramente exercer seu poder. Nesse sentido, as bulas serviam, também, como uma forma de propaganda. Quando Bonifácio VIII escreveu o texto chamando os fiéis para aproveitarem da indulgência oferecida durante o Jubileu, seu objetivo era espalhar a mensagem, logo, a forma de sua escrita foi pensada com o objetivo de atingir várias pessoas. Sabendo que uma das utilidades das bulas era legitimar seu poder e que, para tal, precisava do suporte da opinião popular, pode-se presumir que Bonifácio escrevera seus textos com a intenção de ser convincente. Dessa forma, faz sentido que esse tipo de documento seja classificado como propaganda se utilizarmos a definição sugerida pelo autor italiano Andrea Tilatti: simples ato de propagar, comunicar, difundir uma ideia, um modelo de comportamento; ato de comunicar com uso de estratégia instrumentalmente ideológica³⁸. Bonifácio VIII promulgou uma bula explicitando que, pelo poder delegado a ele por Deus, seria concedida o perdão pleno de todos os pecados; escrevera outra afirmando que todos os seus desafetos políticos eram inimigos públicos, falsos cristãos incapazes de receber a indulgência, e que ninguém poderia ir contra seu decreto. Ele tinha conhecimento que seus textos seriam ouvidos por grandes grupos e faz sentido que os tenha escrito levando isso em consideração. Ainda, como já fora citado, Dalarun explica o porquê da Igreja ser detentora de

³⁷ *Ibid.*, pg. 185.

³⁸ TILATTI, Andrea. *Legati del papa e propaganda nel Duecento*. In: CISAM. *La propaganda politica nel basso medioevo*. Spoleto: CISAM, 2002, pg. 145-146.

aparelho ideológico³⁹. Essas bulas, então, servem como propaganda, dentro da definição de Tilatti, com o objetivo de legitimar a plenitude de poder do papa.

Por fim, é interessante perceber que as bulas produzidas no contexto do Jubileu de 1300 são diferentes das produzidas durante os conflitos diretos de Bonifácio VIII com a família Colonna ou o rei Filipe IV. Diferente dessas, as produzidas no ano centenário não elaboram nenhuma grande tese ou defesa da plenitude de poder, o que justificaria não serem trabalhadas em textos sobre o estudo deste tema. Deve-se ter em vista, porém, que elas trazem uma visão muito interessante, justamente por essa distinção. De acordo com a teoria defendida por Bonifácio VIII e seus aliados, o papa possui a plenitude de poder e não há ninguém acima dele, além de Cristo e Deus; não haveria porquê o pontífice se justificar ou produzir uma extensa tese defendendo do poder, visto que este deriva dos céus e que ninguém poderia contestá-lo. As bulas relacionadas ao Jubileu podem não tratar explicitamente do poder do papa, como na *Unam sanctam*, mas são nelas que Bonifácio VIII efetivamente o exerce.

³⁹ DALARUN, J. 2021., pg. 75.

CAPÍTULO 3: A CARTA DE DANTE AOS CARDEAIS DE AVIGNON

Para este capítulo final, utiliza-se a perspectiva de Dante Alighieri, através da carta que enviou aos cardeais italianos em Avignon, para que seja possível construir uma conclusão ao conflito de Bonifácio VIII e Filipe, O Belo. Mas por que Dante Alighieri? Como fora explicado de forma resumida na apresentação, o escritor italiano teve uma visão privilegiada dos acontecimentos estudados neste trabalho, não apenas por ter vivido durante o período, mas por ter interagido com boa parte dos envolvidos e participado de alguns dos eventos.

Dante Alighieri nasceu por volta de maio de 1265, membro de uma família com pequena nobreza, mas que não estava entre as maiores de Florença¹. Pelo menos desde seu nascimento, sua família sempre esteve envolvida com a política local: faziam parte do partido dos Guelfos Brancos. De forma resumida, Guelfos e Gibelinos eram dois grupos que entraram em conflito na Itália graças aos conflitos entre *Ecclesia* e *Regnum*: a razão da disputa era sobre o domínio das terras no norte da península, com os Guelfos defendendo o papado, e os Gibelinos defendendo o Imperador². Porém, no período em que Dante realmente iniciou sua vida política, essas denominações já não guardavam o mesmo sentido que um dia tiveram:

Os nomes, que carregavam uma forte tradição, continuaram a ser empregados para marcar posições divergentes em disputas que pouco tinham a ver com a divergência original entre defensores do Papa e do Imperador. Em Florença, as facções locais em conflito foram denominadas de Branca e Negra. Não se sabe ao certo, mas os termos podem ter vindo de um conflito entre famílias rivais da cidade de Pistóia. Integravam a facção Negra parte considerável dos antigos guelfos sob a liderança de Corso Donati. Já o partido Branco era formado por homens da baixa nobreza ou da burguesia abastada, entre eles alguns guelfos mais moderados e, principalmente, remanescentes do partido guibellino afastados da cena política.³

Em novembro de 1295 a abril de 1296, o poeta florentino passou a fazer parte do “Conselho especial do capitão do povo”; em dezembro de 1296, serviu de “sábio” ao Conselho de Cônsules, que tinham a função de estabelecer a modalidade de eleição dos futuros priores; ainda, de maio a setembro daquele ano, participou do Concílio dos Cem:

¹ CHIMENZ, Siro A. *Art. Alighieri, Dante*. In: *Dizionario biografico degli italiani*, Vol. 2, Treccani: Roma, 1960

² BERTARELLI, Maria Eugênia. *A estrada da terra e a estrada da salvação: Um estudo sobre o tratado da Monarquia de Dante Alighieri*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2004, pg. 19.

³ *Ibid.*, pg. 24.

órgão responsável pela administração da comuna⁴. Aqui, vale utilizarmos a obra de André Miatello, primeiramente, para explicar o que caracteriza uma comuna:

As cidades comunais italianas, no século XIII, eram aquelas que possuíam uma carta de franquia exarada por um poder supra regional, como o imperador ou o papa, que garantia o autogoverno, a autonomia frente a outros poderes territoriais e o direito de aprovar estatutos e chancelar documentos a partir da própria autoridade cidadina.⁵

As comunas recebiam autorização para se autogerirem e, por isso, tiveram de desenvolver sistemas e órgãos que os permitissem administrar-se. Essa necessidade gerou uma mudança no paradigma social, em que a elite responsável pela cidade passou a ser cobrada quanto às habilidades esperadas de um administrador comunal; “pois a vida política passou a exigir o domínio da retórica de todos aqueles que esperavam ser reconhecidos como *boni homines*, isto é, aristocratas.”⁶, ou seja, a necessidade de autogerir-se abriu a possibilidade de ascensão social da população, através do letramento e estudo; o aristocrata deveria participar da vida política das cidades. A respeito do bom e do mau administrador, o autor diz:

No capítulo 70 do *De regimine rectoris*, Paolino propôs a seguinte caracterização do bom governante cidadão (*recthor*): aquele que “[...] si entende ben comun” (MUSSAFIA, 1868, p. 100), explicitado por ele, no capítulo 67, como aquele que “endireita a sua intenção ao bom estado do comum” (MUSSAFIA, 1868, p. 97)¹¹; bom governante também é aquele que guarda a utilidade comum [*utilidade comuna*], vive segundo a razão e quer ser considerado apenas por seus cidadãos. Já o mau governante, ou tirano (*tyranno*), “si entende ben proprio”, ou seja, “aquele que busca propriamente a sua utilidade” (*soa utilidade*), aplica-se em ajuntar dinheiro (*congregar pecunia*), vive segundo os “afetos” (*a dollecto*) e quer ter a consideração dos forasteiros fazendo ofensas aos cidadãos.

Com isso, percebe-se que o bom gestor é aquele que sabe dar o devido valor ao bem público. Considerando a importância do bem público às comunas que dependiam de si próprias para se manterem, e da importância dos administradores, que deveriam dar bom uso a esses bens, não seria exagerado exaltar Dante, visto que fizera parte de forma ativa da vida

⁴ Referente ao trecho original: “*Comunque, egli risulta consigliere nel Consiglio speciale del capitano del popolo per il semestre 1 nov. -30 apr. 1296; e il 14 dicembre prese parte, certo in qualità di "savio", al Consiglio delle capitadini (consoli) delle dodici arti maggiori e dei savi di ciascun sesto, convocato per stabilire le modalità per l'elezione dei futuri priori. Dalla fine di maggio alla fine di settembre del '96 appartenne al Consiglio dei Cento, subentrando a un consigliere mancante, giacché il semestre di carica di questo Consiglio aveva inizio il 1° aprile, quando egli era ancora nel Consiglio speciale del capitano del popolo, né si poteva nello stesso tempo appartenere a due Consigli.*” CHIMENZ, S. A. 1960.

⁵ MIATELLO, André. Luis Pereira. Relações de poder e bem comum na Baixa Idade Média italiana (séc. XIII-XIV). Anos 90, vol. 20, n. 38, 2013, pg. 184.

⁶ *Ibid.*, pg. 185.

política e desenvolvimento de Florença. Nas palavras de Chimenz, ter sido escolhido para tantos cargos de alta importância, é prova da estima e confiança que devia desfrutar⁷.

Em 1300, Dante compôs o Colégio de Priores e, nesse período, certamente teria interagido com um dos legados papais de Bonifácio VIII, Matteo d'Acquasparta; sua estada em Florença (15 de junho - 14 de agosto daquele ano) se dá no momento em que Alighieri era membro do órgão administrativo da cidade e, dessa forma, seria muito improvável que não tivessem se encontrado, visto a importância de ambas as figuras e a relação que ambos os cargos - legado papal e membro do colégio - tinham⁸. Nesse momento, iniciou-se a desavença do poeta com Bonifácio VIII. Dante Alighieri já não aprovava as medidas hierocráticas do papa, mas em 1300 a questão tomou outra proporção: por estar sob jurisdição da facção Branca, o Concílio de Florença se opôs às medidas do papa; por causa disso, este começa a negociar com aliados da facção Negra; ainda, como já fora dito anteriormente, tinha os franceses como aliados naquele momento. Dante, então, foi um dos escolhidos para ir a Roma tratar com o pontífice, para evitar que o conflito escalonasse ainda mais, porém de nada adiantou, visto que, antes mesmo de voltar pra casa, Dante fora avisado que Florença havia sido tomada por Carlos de Valois, irmão do rei francês, e que estava agora sob domínio dos Negros. A datação correta do ocorrido varia na bibliografia selecionada: de acordo com Bertarelli, a invasão da comuna de Dante teria ocorrido no próprio ano de 1300⁹, enquanto para Potestà teria ocorrido no ano seguinte, de 1301¹⁰. É consenso, porém, que Matteo d'Acquasparta retornou à cidade junto dos Negros e iniciou um processo, de fim de dezembro de 1301 ao fim de fevereiro de 1302, em que acusava o antigo Conselho da cidade de uma série de irregularidades; com relação à Dante Alighieri, especificamente:

Dante voltou de Roma, não só de mãos vazias, como já no caminho foi informado de que os seus adversários políticos, os guelfos negros, tinham-no condenado, sob a acusação de corrupção, a pagar

⁷ “*Il fatto d'esser stato assunto nel Consiglio dei Cento, che doveva essere composto 'de melioribus et fidelioribus artificibus aliisque plebeis sextuum civitatis', - appena uscito di carica dall'altro Consiglio, è prova della stima e fiducia di cui doveva godere.*” CHIMENZ, S. A. 1960.

⁸ POTESTÀ, Gian Luca. *Dante in conclave: la Lettera ai cardinali*. Vita e Pensiero: Milano, 2021, pg. 31.

⁹ “Solicitado pela facção Negra exilada, Bonifácio decidiu intervir pedindo ajuda do rei francês. Felipe, o Belo, enviou à Florença seu irmão, Carlos de Valois, que se encontrava nesse momento em Nápoles. Preocupados com os acontecimentos, os Brancos decidiram enviar nova diligência a Roma na tentativa de convencer o Papa a recuar. Dante novamente teria sido o escolhido para esta missão. Contudo, já era tarde demais. Carlos de Valois entrou na cidade em novembro de 1300 levando os Negros ao poder.” BERTARELLI, M. 2004, pg. 25-26.

¹⁰ “*Accompagnato da Musciatto, Carlo giunge in Italia nell'estate 1301. Trasferitosi in autunno nel castello di Staggia, centro del dominio dei Francesi, vi riceve l'autorizzazione delle magistrature fiorentine a entrare in città. L'entrata del paciere a Firenze (1° novembre 1301) comporta nuove violenze e determina il cambio di regime. Dopo giorni di disordini, il podestà e i priori in carica devono lasciare. È la fine del governo dei bianchi a Firenze.*” POTESTÀ, G. L. 2021, pg. 33.

uma multa de cinco mil florins e a dois anos de prisão, além de interdição perpétua aos ofícios públicos.¹¹

Por nenhum dos acusados ter se apresentado para julgamento, em 10 de março de 1302 o legado papal determina a destruição de suas posses e a fogueira se fossem capturados¹². Dante fora exilado, e assim permaneceu pelo resto de sua vida.

Pouco depois disso, ocorreu o Atentado de Anagni e a morte de Bonifácio VIII - 7 de setembro de 1303 e 12 de outubro de 1303, respectivamente¹³. Em seu lugar, ascendeu ao Trono de Pedro o papa Bento XI, em 22 de outubro do mesmo ano. Seu pontificado foi curto, tendo durado somente até julho do ano seguinte, e pouco expressivo: por toda a sua duração, houve um cabo de guerra entre os apoiadores de Bonifácio VIII e os de Filipe, mas acabou desagradando ambos por não tomar partido - desagradou, inclusive, Dante que não gostava do pontífice, tampouco do monarca. Por diversos momentos, Bento XI teve de decidir entre desfazer tudo que seu predecessor havia realizado ou dar continuidade. Concedeu perdão ao rei francês, da pena de excomunhão; já com relação aos Colonna, o cardeal Matteo Rosso Orsini - ferrenho apoiador de Bonifácio - dispensava qualquer possibilidade de retorno dos ex-cardeais, enquanto Napoleone Orsini - sobrinho de Matteo e aliado dos franceses - sugere que eles recebam de volta o título de cardeal e sejam permitidos de viver em Roma¹⁴. O papa resolveu chegar a um meio termo: Giacomo e Pietro não estavam mais excomungados e poderiam retornar a Roma, mas não voltariam a ser cardeais, nem tinham autorização para reconstruir o forte que havia sido destruído. Já aqueles que orquestraram o ataque a Bonifácio em Anagni, Nogaret e Sciarra Colonna, são excomungados e chamados a tribunal, mas nenhum se apresenta, e Bento XI morreu pouco depois, sem que conseguisse condená-los¹⁵.

¹¹ PAIZINI, Gabriel Ferreira de Almeida. O Pensamento Político de Dante Alighieri no Tratado De Monarchia. Revista Vernáculo, 2009, pg. 83. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/vernaculo/article/view/20864/13878>

¹² Potestà desenvolve um pouco mais as acusações: “*Dante, in particolare, per essere stato designato priore in modo illecito e per aver a sua volta contribuito alla designazione illecita di priori nominati dopo di lui. Accusato inoltre di aver osteggiato i piani papali e la missione di Carlo di Valois, nonché di aver favorito il bando dei neri da Pistoia (maggio 1301), il 27 gennaio 1302 per questi motivi e per svariate forme di peculato – baratteria (reato paragonabile all’odierna corruzione di pubblico ufficiale), guadagni indebiti, estorsioni di danaro e di beni – è condannato al pagamento di cinquemila lire di fiorini piccoli, al confino fuori dalla Toscana per due anni e all’esclusione perpetua da ogni ufficio cittadino. Lui e gli altri condannati sono citati a comparire per difendersi, previo il pagamento di una multa e la restituzione di ciò di cui si sono appropriati. Nessuno di loro si presenta, sicché il 10 marzo 1302 la condanna viene reiterata nei confronti suoi e di altri quattordici individui, con ordine di distruzione degli immobili di loro proprietà e il rogo per quanti siano catturati.*” POTESTÀ, G. L. 2021, pg. 33.

¹³ SANTANA, Eliana Veríssimo de. *Poiché è noto che in lui risiede tutto il potere della Chiesa: A contribuição de Egídio Romano na construção do conceito de plenitudo do poder papal frente a teoria conciliar (1243-1316)*. Curitiba: UFPR, 2017, pg. 180, 183.

¹⁴ POTESTÀ, G. L. Op. cit., pg. 78.

¹⁵ FERNANDES, Fátima Regina. A Cúria Papal: de Roma a Avignon (c. 1250-1350). INTUS-LEGERE HISTORIA/ ISSN 0718-5456| EISSN 0719-8949/Año 2017, Vol. 11, N° 1, pg. 35.

O Conclave, iniciado em 18 de julho de 1304 em Perúgia, estava em situação similar àquele em que Celestino V fora eleito, com uma forte divisão entre os cardeais. Os dois principais grupos eram: combativos à França, que buscavam manter a forma do papado deixada por Bonifácio VIII, liderados por Matteo Rosso; aliados à França, ou então contrários à forma de governo do antigo papa, buscando conciliação, liderados por Napoleão Orsini¹⁶. Nesse Conclave, porém, o tempo foi de menos de um ano, terminado em junho de 1305; o escolhido foi o arcebispo de Bordeaux, Bertrand de Got, que assumiu o nome Clemente V.

O impasse fora resolvido, em grande medida, graças a Napoleão Orsini, no que Potestà chamou de “Acordo da Latrina”. Napoleão e os cardeais que o apoiavam armaram um plano para convencer mais três cardeais a se aliarem a seu grupo. Para isso, um dos clérigos do grupo pró-francês, Niccolò da Prato, encontrou-se com Pietro Ispano, do partido de Matteo Rosso. Niccolò convenceu Pietro de que os líderes de seus respectivos partidos estavam tendo encontros secretos para escolher um novo papa, sem o conhecimento de seus colegas; o ato ficou ainda mais convincente quando Napoleão fingiu ter sido pego no flagra e admite toda a suposta negociação com seu tio Matteo. Todos esses encontros ocorreram na latrina, pois seria o único lugar onde poderiam conversar sem serem ouvidos. Pietro Ispano resolveu participar do plano de Niccolò da Prato de escolherem eles mesmos um novo papa - e convenceu mais dois cardeais do partido bonifaciano a fazerem o mesmo, sem perceber que estavam sendo enganados. Os cardeais fizeram o seguinte acordo: um grupo sugeriria 3 nomes para assumir o papado e o outro escolheria um desses nomes, para que nenhum partido saísse em desvantagem. Napoleão sugeriu 2 nomes propositalmente suspeitos, e o de Bertrand de Got; Pietro e seus aliados novamente fizeram de acordo com o esperado por Napoleão Orsini e, durante a votação, conseguiram eleger o arcebispo de Bordeaux com a maioria dos votos. Os cardeais enganados, percebendo o que aconteceu, começaram a protestar, porém já não havia o que ser feito. Em um primeiro momento, Bertrand realmente parecia uma boa opção ao partido de Matteo Orsini, pois o arcebispo iniciara sua carreira religiosa seguindo Bonifácio VIII: fora ordenado bispo por ele e depois capelão por seu sobrinho, Francisco Caetani. Napoleão percebeu isso, e assim atingiu seu objetivo de eleger um pontífice francês¹⁷.

Sob o governo de Clemente V, a cúria se deslocou de Roma para Avignon, em 1309. De acordo com o autor Blake Beattie, tudo indicava que o pontífice tinha a intenção de retornar a Roma quando as disputas internas se resolvessem, mas passou seus 9 anos de papado na França, ou seja, já estava lá desde antes de mover a cúria, em 1309. Clemente V

¹⁶ *Ibid.*, pg. 35.

¹⁷ POTESTÀ, G. L. 2021, pg. 84-86.

não teria grande conhecimento a respeito da cultura da Península Itálica e se via despreparado para os desafios que ela oferecia, logo, nunca retornou¹⁸. Felipe IV tentou ao máximo se aproximar do papa que, lembrando do caso de Anagni, tentava manter uma distância segura; buscou manter sua autoridade e autonomia, mas havia momentos em que cedia às vontades do monarca, por exemplo, restituindo aos Colonna, Giacomo e Pedro, a posição de cardeais. Ainda, nas palavras de Beattie:

Dante imortalizou a noção de conspiração gálica no seu livro *Inferno*, capítulo XIX, onde o papa Nicolau III prevê o pontificado de Clemente V, o “pastor sem lei” do Oeste, que sucederia Bonifácio VIII e se juntaria a ele após a morte, no círculo dos simoníacos.¹⁹

A partida do papa deixou os italianos, tanto aliados quanto rivais, enfurecidos. Apesar da mudança do papado ser muito mais profunda e complexa, o sentimento italiano era de revolta e conspiração francesa. Roma, por mais que fosse representante de toda a cristandade ocidental, era uma cidade Italiana, a sua Urbe e centro do mundo, e mandar o papado para Avignon era um total desrespeito às suas tradições. Os italianos tinham orgulho de Roma e a saída do papa só serviu para exaltar ainda mais o que, muito antes de algo como “nacionalismo”, Beattie chama de “*cultural patriotism*”- fortalecimento cultural através do letramento; maior produção em textos vernáculos; desenvolvimento das artes liberais²⁰.

Na visão da autora Fátima Maria Fernandes, porém, Clemente V não fugiu tanto às expectativas que os membros do partido bonifaciano depositaram-no. Não teria conspirado com Filipe IV, tampouco cedido às vontades dele; sua permanência na França teria se estendido além de sua vontade por fatores externos. Nas palavras da autora:

Ao invés da tradicional visão de um fantoche nas mãos do monarca francês, a historiografia especializada no período do Papado em Avignon apresenta o papa gascão como um eclesiástico que buscou uma conciliação com o rei da França sem sacrificar a essência do papado (não condenou postumamente Bonifácio VIII nem revogou seus ensinamentos), além de buscar pacificar as divisões dentro da Ordem Franciscana por meio de suas decisões no Concílio de Vienne (1311-1312).²¹

A autora destaca, ainda, que a partir de 1309 o papa gascão passara a viver em Avignon como forma de se libertar um pouco do controle do monarca francês. O território não estava sob jurisdição da Coroa, e sim do monarca angevino da Sicília, vassalo da Sé

¹⁸ BEATTIE, Blake R. *Angelus pacis: the legation of Cardinal Giovanni Gaetano Orsini, 1326-1334*. Boston: BRILL, 2006, pg. 5.

¹⁹ Tradução própria do texto original: “*Dante immortalized the notion of a Gallic conspiracy in Inferno XIX, where Pope Nicholas III foretells the pontificate of Clement V, the ‘lawless shepherd’ from the West, who would succeed Boniface VIII and join him after death in the circle of the simoniacs*” *Ibid.*, pg. 1.

²⁰ *Ibid.*, pg. 2-3.

²¹ FERNANDES, F. R. 2017, pg. 36.

Apostólica. Mesmo sua morada inicial, no Condado Venaissino, pertencia ao papa desde 1274, pois fora doado pelo conde Raymond VII de Toulouse²². Dessa forma, a permanência de Clemente V fora de Roma seria justificada.

Fernandes e Beattie concordam, porém, em relação à coroação de Henrique VII como Imperador, por volta de 1308. O papa viu em Henrique um poderoso aliado - pois estava fora da influência francesa - e um potencial inimigo. Quando o Imperador disse que queria ser coroado em Roma, Clemente V pensou que poderia ser uma oportunidade de acalmar as animosidades da Península, ou que a alavancaria por completo. O papa teve sua resposta quando o imperador começou a se aliar aos antigos grupos Gibelinos e iniciou uma investida à Itália, por volta de 1311. É, também, neste período em que Dante começa a redigir seu texto *Monarchia*, defendendo os avanços do imperador, e afirmando-o como o único capaz de realmente guiar os povos²³. Em caso inusitado:

Não demorou para que o papa distante se visse na situação desconhecida e desconfortável de ser obrigado a justificar seu apoio ao Imperador do Sacro Império, ante os tão tradicionais aliados do papado, tais como as comunas Guelfas da Toscana e o Rei Roberto I de Nápoles, que buscava estabelecer uma hegemonia angevina na Itália, e que achou as pretensões universalistas de Henrique desagradáveis.²⁴

A invasão do imperador reacendeu os conflitos entre Guelfos e Gibelinos. Clemente V tem seu retorno, mais uma vez, atrasado, então resolve enviar legados papais para resolverem o conflito em seu lugar. Um dos escolhidos é o próprio Napoleão Orsini, quem conseguiu elegê-lo, que fora já em 1305, porém sua missão como legado falha completamente: seus aliados eram alguns poucos Guelfos Brancos e Gibelinos, que são vencidos pelos Guelfos Negros, obrigando Napoleão a fugir para a Bolonha - naquele momento controlada pelos

²² *Ibid.*, pg. 35-36.

²³ “Segundo Boccaccio— além de estudiosos como Quentin Skinner e Enrico Malato, entre outros— a obra teria sido escrita entre fins de 1309 e agosto de 1313, quando Henrique VII morre e junto com ele as esperanças de Dante de ver reinar no mundo a Monarquia universal” BERTARELLI, M. 2004, pg. 33. Ainda, na *Monarchia* Dante defendia que o humano possuía duas naturezas: temporal e espiritual. Por isso, deveria ter o dever de buscar a perfeição em ambas, ou seja, não apenas buscar o paraíso espiritual, mas criar um paraíso terreno. Para isso, seria necessário um líder capaz de levar à humanidade à formação desse paraíso, sendo este o imperador, juiz dos príncipes, escolhido por Deus para lidar com os assuntos temporais. O papa ainda era importante, porém era responsável apenas por guiar a humanidade ao paraíso espiritual. Em sua tese, Dante exalta a importância de uma aristocracia letrada, que auxiliaria o imperador e os príncipes na criação do paraíso terreno. Mais a respeito da *Monarchia* em: TÔRRES, M. R. Aristocracia e Nobreza em Dante Alighieri. In. BUTIÑA JIMÉNEZ, Julia, e COSTA, Ricardo da (coord.) *Mirabilia: Aristocracia e nobreza no mundo antigo e medieval*. Dezembro 2009/ISSN 1676-5818. PAIZINI, Gabriel Ferreira de Almeida. O Pensamento Político de Dante Alighieri no Tratado De Monarchia. Revista Vernáculo, n. 23 e 24, 2009. MIETHKE, Jurgen. *La “Monarchia” de Dante*. In. MIETHKE, Jurgen. *Las ideas políticas de la Edad Media*. Editorial Biblos: Buenos Aires, 1993. pg. 140-145.

²⁴ Tradução própria do texto original: “Before long the distant pope found himself in the unfamiliar and decidedly uncomfortable position of having to justify his support for a Holy Roman Emperor against such traditional papal allies as the Guelf communes of Tuscany and King Robert I of Naples, who looked to establish an Angevin hegemony in Italy and found Henry’s universalist pretensions little to his liking.” BEATTIE, B. 2006, pg. 6

Gibelinos. Essa teria sido, também, a rota percorrida por Dante após seu banimento, e teria sido em Bolonha que o poeta e o cardeal se conheceram. O legado papal ficara responsável por Florença, por isso tentou se aliar aos membros Brancos reunidos em Bolonha, para que o auxiliassem a tomar a cidade, como Matteo d'Acquasparta fizera junto dos Negros em 1301. Certamente teria tido contato com Dante neste momento, sendo ele um, se não o único, de acordo com Potestà, intelectual daquele círculo. Essa união dura pouco, visto que Bolonha se alia a Florença, que proibiu que seja prestada ajuda aos Brancos que buscassem refúgio; em 4 de maio de 1306, todos foram intimados a sair da cidade em 3 dias ou seriam perseguidos, punidos e pagariam uma grande multa, bem como qualquer um que tentasse ajudá-los ou escondê-los²⁵. A relação entre Dante e Napoleão nos é interessante, pois o cardeal era um dos destinatários da carta do poeta, é referenciado através de um apelido (“Orso”), o que indicaria que eram bem próximos, e é o alvo de uma forte desilusão por parte de Dante.

A morte do imperador Henrique VII, em 1313, fez a guerra entre partidos voltar com furor ainda maior, pois descentralizou a luta: daí em diante, os grupos bélicos que haviam se juntado pelo imperador decidiram lutar por si próprios. Nas palavras de Beattie:

Os reinos rivais de Nápoles e Sicília foram à guerra em 1312, quebrando a frágil paz de 10 anos, estabelecida em Caltabellotta. Através das partes central e norte da Itália, ambiciosos senhores Gibelinos empenharam grande esforço para montarem suas *signorie* dinásticas nos territórios cedidos a eles pelo imperador. Em 1314, a grande Uguccione della Faggiuola Toscana Gibelina ressuscita a Liga Gibelina, que destruiu a Coalizão Guelfa em Montecatini no ano seguinte. Quando Clemente sucumbiu devido a um câncer de estômago, em abril de 1314, o papado estava tão próximo de Roma quanto esteve no dia em que fora eleito.²⁶

Foi nesse contexto - de batalhas se alastrando através da Península Itálica, um papado desestabilizado e que sofria com a desconfiança de boa parte dos fiéis, distante de Roma - que mais um Conclave teve início e, ao mesmo tempo, Dante toma para si a responsabilidade de chamar a atenção dos cardeais. O dito Conclave ocorreu em Carpentras, com início por volta de maio de 1314, porém logo teve de ser interrompido: a *familia*²⁷ do falecido papa, um grupo de gascões, invadiu o lugar onde acontecia a eleição e atacou os membros da *familia* dos cardeais italianos²⁸. Apesar de serem minoria naquela nova configuração do Colégio

²⁵ POTESTÀ, G. L. 2021, pg. 38.

²⁶ “The rival kingdoms of Naples and Sicily went to war in 1312, breaking the fragile, ten-year peace established at Caltabellotta. Throughout central and northern Italy, ambitious Ghibelline lords worked feverishly to erect dynastic signorie on the vicariates granted them by the emperor. In 1314 the great Tuscan Ghibelline Uguccione della Faggiuola resurrected the Ghibelline League, which shattered a Guelf coalition at Montecatini the following year. When Clement succumbed to stomach cancer in April 1314, the papacy was no closer to Rome than it had been at the time of his election.” BEATTIE, B. 2006, pg. 6.

²⁷ Termo que, nesse caso, faz referência a todo o grupo que rodeia e serve o papa, como os cardeais, mas também cozinheiros, médicos, camareiros, entre outros. TEIXEIRA, I. 2020, pg. 144-145.

²⁸ FERNANDES, F. R. 2017, pg. 36.

Cardinalício, os italianos eram um grupo de muita influência e poder, o que desagradava parte dos outros membros. Após a morte de Clemente V, o equilíbrio numérico de cardeais já estava totalmente diferente do início de seu pontificado: com um total de 24 cardeais, 10 eram gascões, 6 eram de outras partes da França e 8 eram italianos²⁹. Esses números, primeiramente, dificultavam o Conclave porque, como já foi dito, era necessário uma maioria de dois terços para que um novo pontífice fosse eleito. Além disso, torna-se mais explícita a importância dos cardeais italianos naquele contexto; sem seu apoio, pois seria necessário que todos os outros cardeais votassem de forma unânime para eleger um pontífice.

Como dito anteriormente, foi nesse contexto que Dante Alighieri escreveu uma carta destinada aos cardeais de Avignon, mais especificamente, aos italianos. A carta teria sido produzida após a morte de Clemente V, em 1314, e seu conteúdo sobreviveu até o período contemporâneo através de uma cópia do documento, feita por Boccaccio, e que se encontra num livro de epístolas.

Giles Constable fala em seu livro "*Letters and Letter-Collections*" a respeito da produção de cartas, como eram enviadas e lidas. Constable explica que não era tarefa fácil entregar os documentos, sendo necessário pessoas especializadas para o trabalho, chamadas *nuntius*³⁰. Os emissários tinham a responsabilidade, não apenas de entregar a carta, mas muitas vezes de lê-las; em alguns casos, nem era necessário abrir a carta, pois o *nuntius* "tomava o lugar da carta". Isso acontecia pois a maior parte da população ocidental do período medieval era iletrada, então não era possível ter certeza que o destinatário compreenderia a mensagem do remetente.

As cartas tinham um caráter quase público, ou seja, levava-se em consideração que várias pessoas escutaram seu conteúdo no momento da escrita. É dito, ainda, que o verbo *legere* e *audire* eram "mais ou menos sinônimos" considerando que se lia em voz alta e uma boa parte da população só "lia" escutando outro recitar - "*read by means of the ear rather than the eye*"³¹. Ainda nesse sentido:

A arte de falar em público e a arte de escrever cartas estavam, então, intrinsecamente relacionadas, e se uniram no que veio a ser chamado de diplomacia. O mensageiro medieval era, muitas vezes, um emissário, e as cartas que carregavam traziam algo como instruções diplomáticas, que deveriam ser entregues oralmente.³²

²⁹ POTESTÀ, G. L. 2021, pg. 184.

³⁰ Do latim: "mensageiro"; "emissário".

³¹ CONSTABLE, Giles. *Letters and Letter-Collections*. Turnhout: Brepols, 1976, pg. 54.

³² "*The art of public speaking and the art of writing letters were therefore closely related and merged in what later came to be called diplomacy. The medieval messenger was often an envoy and the letters he carried had something of the character of diplomatic instructions, which were intended to be delivered orally*" *Ibid.*, pg. 54.

Podemos entender que as cartas tinham um grande valor político. Eram ouvidas por várias pessoas e escritas dentro de um modelo rígido. Essa concepção se torna ainda mais rica a partir dos estudos a respeito da epistolografia de Manuel Ramos:

Significa isto que os autores medievais têm em vista uma concepção de carta bem diferente: em especial uma carta que deve ser elevada ao patamar de discurso e que deve rivalizar com ele, caso contrário não é carta; uma carta rigorosa no seu formato de cinco partes e que deve primar por uma conveniente ordenação, precisamente como o discurso oratório.³³

E Cláudia Bovo:

Durante todo o século XI, a carta foi um meio de comunicação fundamental para as relações sociais, especialmente como um instrumento político. (...) Alianças e dissensões foram publicizadas através de cartas, muitas vezes utilizadas por pequenas comunidades monásticas para angariar apoio e subvenção pública das aristocracias regionais, como também serviram de instrumento ao poder pontifício para sustentar sua autoridade e legitimidade frente às disputas pela sucessão da Cúria Romana.³⁴

O autor Gian Luca Potestà, como já fora dito, realiza uma extensiva análise a respeito da Carta em seu livro *Dante in Conclave*, explicando cada uma das passagens escritas pelo autor italiano; o objetivo neste trabalho, porém, é achar as passagens no documento que nos permitem perceber se houve uma conclusão no conflito de Bonifácio VIII.

Nesse sentido, a introdução da Carta já entrega ao leitor uma descrição trágica do estado de Roma:

“Como a cidade, cheia de povo parece solitária; senhora das gentes, fez-se quase como uma viúva.” Outrora a cobiça dos príncipes fariseus, que tornou abominável o antigo sacerdócio, não somente afastou o ministério da prole Levítica, mas ainda causou a ruína e o cerco da eleita cidade de Davi. E somente aquele que é eterno, vendo isto, da torre exata da eternidade, inspirou por ordem sua pelo Espírito Santo um juízo do profeta, digno de Deus, e lamentou, ai! a Santa Jerusalem como destruída, com as palavras citadas, e tantas vezes repetidas.³⁵

Dante iniciou a Carta aos cardeais falando como Roma, a cidade imortal, estava abandonada, quase como uma viúva. A tradução foi correta ao colocar a frase inicial entre parênteses, pois a frase é uma referência ao que teria dito o profeta Jeremias a respeito da “cidade de Davi”, Jerusalém, durante o Cativo Babilônico. Dante busca fazer uma alusão a esse evento retratado na bíblia: da mesma forma que os judeus foram presos pelos

³³ RAMOS, Manoel. Teoria clássica e medieval da composição epistolar: entre epistolografia e retórica. CEM Cultura, Espaço & Memória, n.8, 2018, pg. 32.

³⁴ BOVO, Claudia R. No âmago da epistolografia medieval: tipologia epistolar e política na correspondência de Pedro Damiano (1040-1072). História (São Paulo), v.34, n.2, p.263-285, jul-dez/2015, pg. 265.

³⁵ Optou-se por manter a grafia exatamente como está no texto pois, apesar das mudanças ortográficas, o sentido das frases permanece o mesmo. DANTE ALIGHIERI. *Epistola XV*. In. DANTE ALIGHIERI. Obras Completas: Vol. X. São Paulo: Editora das Américas, 1958, pg. 157–158.

abilônicos, graças à cobiça dos príncipes Fariseus, a cúria estava presa na França, graças à cobiça. Dante deixa explícito ao longo de sua Carta como, da mesma forma que com os fariseus, a culpa recai sob a cobiça de membros da Igreja, chegando, inclusive, a nomear culpados. Da mesma forma que Jerusalém fora abandonada no passado, Roma estava sendo naquele momento.

A mensagem transmitida por Dante, cuja intenção era informar os cardeais das consequências da mudança de sede e, mais ainda, convencê-los a escutar sua mensagem, fazia uma crítica (não tão) velada à cobiça dentro da hierarquia religiosa. O autor Gian Potestà aponta como os fariseus são representados como os símbolos da ganância que, para o apóstolo Pedro, era um dos maiores pecados, pois era similar à idolatria; ainda, relaciona um trecho do Inferno, em que Dante chama Bonifácio VIII como "príncipe dos novos Fariseus"³⁶, o que nos permite compreender a quem Dante atribuiu a culpa.

A nós, esse trecho permite perceber que Roma entrara em decadência. Como já foi dito, o papa era o senhor temporal dos estados pontifícios; se o período de 2 anos de Trono vacante, de 1292-1294, foi penoso à Urbe, mais ainda foram os 9 anos de pontificado de Clemente V, realizados todos à distância. Podemos perceber, também, que a opinião a respeito de Bonifácio VIII representava-o como ganancioso e simoníaco, que apenas buscara mais poder para si. Sem dúvidas essa não era uma visão compartilhada por todos, visto que ainda existiam membros da Igreja que defendiam o antigo pontífice - por exemplo, Jacopo Gaetano Stefaneschi, escritor do *De centesimo*, cuja escrita só foi concluída quando a cúria já estava em Avignon, e mesmo assim defendia as ações de Bonifácio -, porém ela nos permite concluir que Bonifácio VIII não teve sucesso em convencer os fiéis de sua plenitude de poder. Seguindo o que foi dito no capítulo anterior, parte da função das bulas em defesa da *plenitudo potestatis* era convencer, de uma forma "propagandística", que o papa possuía a autoridade para fazer o que julgasse correto, sem que qualquer outro pudesse julgá-lo. Se Bonifácio VIII era retratado como ganancioso e simoníaco, significa que ele falhou nesse aspecto.

Podemos supor, ainda com base no trecho inicial da Carta, o quão impactante era a imagem de uma Roma abandonada, aos olhos dos cardeais italianos. A partir do que disse Beattie, o sentimento dos italianos era de traição e abandono da Santa Sé. Dante confirma essa hipótese em outro trecho da carta:

Estas coisas são principalmente para vós, que quando crianças conhecestes o sacro Tibre. Pois embora a capital do Lácio seja amada piamente por todos os Ítalos, como princípio comum da sua

³⁶ POTESTÀ, G. L. 2021, pg. 53.

Civilização; julga-se contudo, que ela cuidadosamente cultua com razão as vossas, pois também é o princípio do vosso próprio ser. E se presentemente a miséria aflige aos demais Ítalos, com a dor e os confunde com a vergonha, quem duvida de que vos deveis envergonhar, e deplorá-lo, pois fostes então a causa do insólito eclipse de si mesmo ou do Sol?³⁷

Dante Alighieri afirmou que para os cardeais italianos e, mais ainda, os romanos, o abandono de Roma deveria ser significativo. Apesar da cidade ser amada por todos os italianos, Roma seria o princípio do próprio ser daqueles que nela nasceram e, sendo esse o caso, seriam esses quem mais deveriam se envergonhar naquele momento. Se a miséria atingiu os italianos, mais que qualquer outro, os cardeais originários da Urbe deveriam se envergonhar, pois eles foram os causadores da dita miséria.

No quarto parágrafo da Carta, Dante voltava a questionar a forma que os líderes da Igreja agiram no passado, levando a cristandade ao estado que estava:

Vós também centuriões, chefes da Igreja militante, descuidados em dirigir o carro da Esposa pela estrada visível do Crucifixo, cometeis o mesmo erro que o falso cocheiro Faetonte, levastes convosco juntamente ao precipício o rebanho que vos seguia, quando importava guiá-lo para as pastagens desta peregrinação.³⁸

Já concluímos que o autor italiano atribui a culpa principal da desordem da Igreja em Bonifácio VIII, logo, não seria ilógico supor que, também neste trecho, ele esteja se referindo ao falecido pontífice quando diz “vós (...) chefes da Igreja militante” que guiaram o rebanho de Cristo para o precipício. Na própria *Unam sanctam*, Bonifácio afirmava que Jesus confiou todo seu rebanho a Pedro e que, por sua vez, este deixou tamanha responsabilidade aos pontífices³⁹. Dante, porém, acusa os “líderes da Igreja militante”, no plural, atribuindo a culpa a todos aqueles que se aliaram ao pontífice em seus excessos. Ainda, podemos relacionar o trecho a tese *Monarchia*, escrita pelo autor anos antes: nela, o italiano atribuía ao imperador a responsabilidade de guiar a cristandade à criação de um paraíso terreno, e ao pontífice a de guiá-la ao paraíso espiritual⁴⁰. Ao se desviar do caminho visível do crucifixo, Bonifácio se distanciou do caminho que levava ao paraíso espiritual e, consigo, levou o rebanho pelo qual era responsável.

No penúltimo parágrafo de seu texto, Dante Alighieri vai além de Bonifácio VIII e questiona as ações dos destinatários da Carta:

³⁷ DANTE ALIGHIERI. In. DANTE ALIGHIERI. 1958, pg. 162.

³⁸ *Ibid.*, pg. 159.

³⁹ SILVA, Felipe Gustavo Soares da; COSTA, Marcos Roberto Nunes. A bula *Unam Sanctam* de Bonifácio VIII no contexto da disputa pelo poder político no final da idade média. *Argumentos*, ano 10, n. 20 - Fortaleza, jul./dez. 2018. pg. 146.

⁴⁰ PAIZINI. 2009, pg. 87.

Tu, mais que os outros, Urso (Orsini) para que os infelizes colegas não ficassem inglórios ante o povo e para que eles retomassem as veneradas insígnias da Igreja Militante, que talvez, não beneméritos, mas obrigados, sem méritos, haviam estabelecido pela autoridade do fastígio Apostólico.⁴¹

Dentre os cardeais italianos de Avignon, aquele com a maior culpa pela situação do papado era Napoleão Orsini - neste trecho, chamado por um apelido, “Urso”, o que demonstra a proximidade entre o cardeal e o autor. Em última instância, a cúria só estava em Avignon por causa dos esforços de Napoleão em eleger Bertrand de Got. No livro de Gian Potestà, o autor apresenta alguns possíveis significados para o que Dante tentara dizer no trecho analisado, porém afirma que o mais provável seria uma busca do poeta de retratar os Colonna como soldados que serviram mas foram dispensados, sem receber pelos serviços prestados. Perdem suas insígnias (militares da “Igreja Militante”) e a glória aos olhos do povo. Essa comparação - soldados dispensados - é a mesma que teria sido feita por Napoleão Orsini ao papa Bento XI, em 1303, buscando convencê-lo a devolver a posição de cardeal a Giacomo e Pedro Colonna⁴². Na continuação desse parágrafo, Dante acusa mais um dos cardeais:

Tu, também, sequaz da outra facção além do Tibre (Guelfa) para que a ira do falecido Antístite, contra ti florescesse como ramo de enxertia num tronco não seu, como se ainda não tiveras deixado Cartago triunfante, pudeste preferir este ânimo da pátria, dos ilustres Cipiões sem contradição alguma do teu juízo.⁴³

Neste trecho, Dante estaria se referindo a alguém com culpa igual a de Napoleão Orsini na crise que agora estavam. Alguém que ainda guardava a ira do falecido pontífice, em oposição a “Urso”, quem conseguiu devolver as insígnias da Igreja Militante aos Colonnas. Ou seja, essa pessoa deveria ser algum cardeal que se oponha à decisão de restituir o título de Giacomo e Pedro, que fizera parte do “partido bonifaciano” no Conclave de Perúgia⁴⁴. A autora Giovana Ragionieri afirma que esta pessoa só poderia ser Jacopo Gaetani Stefaneschi:

Fra I protagonisti della vita di curia sotto Bonifacio e negli anni seguenti (al conclave di Perugia del 1305 sarebbe stata anche presentata una sua candidatura “tattica”), il cardinale seguì poi il papato ad Avignone con un ruolo di minor spicco; ma la sua fama culminò, nel 1314, nell’invettiva della lettera di Dante ai cardinali italiani, che lo descrive come un tenace epigono del defunto pontefice.⁴⁵

⁴¹ DANTE ALIGHIERI. In. DANTE ALIGHIERI. 1958, pg. 165-166.

⁴² POTESÀ, G. L. 2021, pg. 152.

⁴³ DANTE ALIGHIERI. In. DANTE ALIGHIERI. 1958, pg. 166.

⁴⁴ POTESÀ, G. L. 2021, pg. 153.

⁴⁵ Em tradução livre: “Entre os protagonistas da vida na cúria sob Bonifácio, e nos anos seguintes, (no conclave de Perugia em 1305 também foi apresentada sua candidatura “tática”), o cardeal seguiu o papado para Avignon com um papel de menor importância; mas sua fama culminou, em 1314, na invectiva da carta de Dante aos cardeais italianos, que o descreve como um tenaz seguidor do falecido pontífice.” RAGIONIERI, Giovanna. *Jacopo Stefaneschi e il De Centesimo: Un cardinale testimone del primo giubileo*. In: FOSSI, G. (Dir). *La Storia dei Giubilei*. Vol.1 (1300-1423). Prato: BNL - Edizioni; Giunti Gruppo Editoriale, 1997. pg. 217.

Sendo Stefaneschi o último membro vivo, dentre aqueles que defendiam as políticas de Bonifácio VIII, apenas ele poderia ser o destinatário da mensagem de Dante. Porém, Potestà sugere outra hipótese: a de que o “*Transteverino*” fosse Matteo Rosso Orsini, antigo cardeal de Santa Maria em Trastevere, que morreu três meses após o Conclave de Perúgia. Faria sentido Dante representar o morto como tão culpado quanto Napoleone, pois sua intenção com a Carta, em última instância, era unir os cardeais italianos a fim de impedir que outro cardeal francês fosse eleito e, para isso, precisava da influência de Orsini e seus novos aliados, os Colonna. Criticar o opositor de Napoleão balanceava as grandes críticas feitas a ele anteriormente. Ganha a amizade desse influente grupo jogando a maior parte da culpa no chefe morto de uma facção que não mais existia⁴⁶. Essas constatações nos permitem deduzir que já não havia um grupo, como houvera durante o pontificado de Bonifácio, defendendo a plenitude de poder papal. Um grande motivador para o número de publicações que foram feitas em defesa do papa durante aquele período eram os ataques que ele viera sofrendo; faria sentido que, após sua morte, as teses cessassem. Ainda, se levarmos em consideração que, no pontificado de Clemente V, os cardeais estavam divididos entre apoiadores do papa, que eram conciliaristas, e opositores a favor da *plenitudo potestatis*, esse enfraquecimento faz ainda mais sentido.

No parágrafo final da Carta, Dante buscou encerrá-la num tom esperançoso:

Emendar-se-á na verdade, (embora não sem que a conhecida cicatriz infame marque com fogo a Sé Apostólica e à qual os céus e a terra estão reservados, deturpe-a) se todos unanimemente os que foram autores deste excesso, combaterdes virilmente pela Esposa de Cristo, pela Sede da Esposa, que é Roma, pela nossa Itália, e para falar mais amplamente, por toda a cristandade, que peregrina por esta terra, para que da arena do combate já iniciado, contemplada de toda a parte desde as praias do Oceano, possais ouvir, vós que com glória vos ofereceis: “Glória no alto dos céus!”; e para que o opróbrio dos Gascões que, consumidos por tão cruel cobiça, se esforçam por usurpar a glória dos Latinos, seja de exemplo aos pósteros pelos séculos futuros.⁴⁷

Como foi dito anteriormente, Dante tinha como objetivo final de sua Carta convencer os cardeais italianos em Avignon a se unirem, a fim de impedir a eleição de mais um papa francês, pois temia que, se fosse o caso, o papado nunca mais retornasse. Após as várias críticas que teceu ao longo de seu texto, buscando convencê-los, o autor afirma que ainda havia esperança e que, caso se unissem, poderiam compensar os excessos cometidos. Esses, não limitados apenas à eleição do papa Gascão e à ida para Avignon, mas os excessos desde o

⁴⁶ POTESTÀ, G. L. Op. cit., pg. 156.

⁴⁷ DANTE ALIGHIERI. In. DANTE ALIGHIERI. 1958, pg. 166.

pontificado de Bonifácio VIII. De forma espirituosa, Dante afirmava que era possível um futuro em que celebrariam a “glória no alto dos céus”, e venceriam os franceses que buscavam usurpar os latinos.

A tentativa de Dante falhou, pois em 7 de agosto de 1316 - dois anos depois - o Colégio Cardinalício elegeu Jacques d’Euse, francês, que toma o nome de João XXII. Um homem magro, um dos mais idosos dentre os cardeais que, de forma similar a Celestino V, fora escolhido pensando que não viveria mais muito tempo; diferente de seu antecessor eremita, João XXII teve um pontificado de 18 anos, vivendo mais do que três quartos dos cardeais que o elegeram⁴⁸. Curiosamente, foi somente com a sua ascensão ao poder que a Santa Sé voltou a ter uma tentativa de defesa da plenitude de poder ou, pelo menos, de reafirmação de seu poder⁴⁹.

A respeito disso, o autor Jurgen Miethke afirma que as ideias sobre a organização do papa e a Igreja no mundo, das pretensões desta última sobre o mundo e a defesa do pontífice como o mais alto hierarca da Igreja sobre o mundo seguiram gerando interesse dos teóricos e estudiosos⁵⁰. Ainda:

En estas nuevas expresiones no se perciben nuevos temas, sino sólo nuevos acentos o tendencias, pues los debates que tuvieron lugar en el segundo decenio del siglo XIV ya no se ocuparon exclusivamente de las pretensiones papales frente al señor temporal. El traslado de la curia al sur de Francia - desde 1309 los Papas residían en Aviñón - no ofrecía un motivo claro a esas reflexiones; más bien se discutía sobre la posición del Papa dentro de la jerarquía eclesiástica.⁵¹

Podemos concluir que, apesar de diferentes, os debates não cessaram. A carta de Dante parece nos indicar que tudo relacionado a Bonifácio VIII e sua tentativa de *potesta* direta sobre os reinos foi completamente finalizado, o que não significa que as ideias a relacionadas defendidas pelo falecido papa tenham ido junto dele ao túmulo.

⁴⁸ BEATTIE. 2006, pg. 11.

⁴⁹ FERNANDES, F. R. 2017, pg 36-37.

⁵⁰ “El tema de las facultades de organización del Papa en la iglesia y en el mundo, el problema de las pretensiones políticas de la Iglesia sobre el mundo y por último el resultado teórico del reduccionismo operado por el pseudo Dionisio, es decir la consideración de las facultades del Papa entendido como el más alto jerarca de la Iglesia sobre el mundo, despertaron un interés tan intenso que no logró ser opacado a pesar de la catástrofe política que sufrió Bonifacio VIII.” MIETHKE, Jurgen. Las ideas políticas de la Edad Media. Editorial Biblos: Buenos Aires, 1993, pg. 122.

⁵¹ *Ibid.*, pg. 123.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O pontificado de Bonifácio VIII representa um dos mais significativos períodos em relação ao conflito *Ecclesia e Regnum*. As teses em defesa da plenitude de poder papal foram muito mais complexificadas, se comparadas com os textos de Gregório VII ou Inocêncio III, precursores de Bonifácio VIII nessa causa, e assim ficaram, muito provavelmente, graças às várias produções que as questionavam - digo que foram complexificadas pois passaram a ser mais debatidas, e assim foram produzidos mais textos buscando explicar a teoria; ou seja, aprofundou-se o debate e, dessa forma, a complexidade da teoria de plenitude de poder. Fruto desse conflito, protagonizado pelo papa e o monarca francês, aconteceu a Cisma do Ocidente, no fim do século XIII.

A partir disso, pode-se chegar a algumas conclusões. A primeira delas é a de que Bonifácio VIII foi coerente em suas ações, ou seja, não defendeu o poder pleno para se tornar mais poderoso, mas porque tinha razões. Não é incomum que o pontífice seja representado - em produções do passado, como a Comédia de Dante, na historiografia que estuda os eventos relacionados à figura de Bonifácio ou ainda produções contemporâneas, como filmes e séries - como uma pessoa gananciosa, desejosa por poder. A partir da análise do conflito, porém, fica explícito que o papado estava apenas buscando se reerguer após um período conturbado. O período de sede vacante, somado ao pontificado quase fantoche de Celestino V, e sua subsequente abdicação, deixaram a Igreja em uma posição enfraquecida, com sua autoridade questionada.

Não parece estranho que Benedetto Caetani, ao assumir o Trono de Pedro, tenha resolvido se esforçar na retomada da autoridade da instituição religiosa, concentrando seu poder nas próprias mãos. É verdade que durante seu pontificado, o italiano utilizou do aparato de poder da Igreja para aumentar o poder de sua família, mas muitos outros fizeram o mesmo e não sofreram as mesmas críticas; se pensarmos a respeito, o Conclave que elegeu Celestino V só demorou 2 anos, pois havia uma disputa política entre duas famílias poderosas que queriam se tornar ainda mais fortes a partir da posição de pontífice. Caetani só passou a ser atacado quando interferiu com os interesses do reino e de famílias rivais. Vale destacar ainda que, para Bonifácio VIII, ele não estava reivindicando o poder pleno, ele já o tinha e precisava afirmá-lo.

Nesse sentido, outra conclusão que podemos tirar, a partir das produções relacionadas ao período, é a respeito do Jubileu de 1300. Como já fora dito, o papa passou a maior parte de seu pontificado buscando retomar a autoridade da instituição religiosa; para isso, ele publicou,

junto de seus aliados, uma série de documentos em defesa de sua plenitude de poder. O Centenário foi um dos poucos momentos em que Bonifácio conseguiu efetivamente exercer a *plenitudo potestatis*, ao invés de precisar defendê-la. Enquanto a maior parte das bulas promulgadas pelo papa teciam teses sobre sua legitimidade, aquelas relativas ao Jubileu deixavam explícito que ele a possuía e que não poderia ser questionado. Não só a bula, mas o evento em si pode ser uma fonte rica para a pesquisa histórica; contudo, ainda é pouco explorado.

A respeito da análise de documentos e dos eventos que circundam Bonifácio VIII, o uso do conceito de “propaganda” certamente seria interessante para criação de novas perspectivas. O conceito, por ter surgido no período moderno, não costuma ser empregado na pesquisa sobre a Idade Média. O conceito serve, porém, como interessante ferramenta de análise às bulas e cartas do período, quando levamos em consideração o caráter quase público desses documentos, e como eram escritos buscando o convencimento do interlocutor. Dessa forma, o uso de “propaganda” no estudo do conflito poderia enriquecer ainda mais a pesquisa.

O objetivo proposto pela pesquisa era o de identificar mudanças e permanências a partir do conflito de Bonifácio VIII e Filipe, O Belo. Para fazer isso, foram analisados dois tipos de documentos: as bulas papais, buscando entender quais os objetivos do papa, ou ainda, quais as ideias pelas quais advogava; e a Carta de Dante, enviada 11 anos após a morte de Bonifácio, usando-a como uma forma de “epílogo” ao conflito, ou seja, buscando identificar, a partir dela, uma conclusão para o conflito protagonizado pelo falecido papa. Porém, após o estudo, torna-se complexo determinar quando a disputa foi concluída.

A resposta intuitiva seria na morte de Bonifácio VIII, porém a resposta é rasa. O italiano defendia a plenitude de poder do papa e tinha aliados que o apoiavam. Com a sua morte, seus aliados permaneceram defendendo a causa, vide o Conclave de Perúgia em 1304, com um dito “partido bonifaciano” encabeçado por Matteo Rosso. O conflito vive além de Bonifácio pois a disputa central, cujo tema é o poder do papado, continua em debate.

Outra possibilidade seria dizer que o conflito foi concluído com a eleição de Clemente V. Com a ascensão de um francês ao Trono Pontifício e, principalmente, a mudança da cúria para Avignon, não haveria mais disputa pela primazia do poder entre *Regnum e Ecclesia*, pois o papado estaria submetido ao rei francês. Essa hipótese não pode ser verdadeira, pois já vimos que Clemente V buscou manter sua independência, apesar dos esforços do monarca, e tinha pelo menos a intenção de retornar a Roma. O ponto final seria, então, no ano de 1316, com a eleição de um segundo francês, sem qualquer intenção de retornar a cúria à Itália ou dar prosseguimento às políticas de Bonifácio. Essa opção também perde o sentido se levarmos em

consideração o quão centralizador foi o pontificado de João XXII: seu papado foi um dos mais longos e significativos daqueles em Avignon, já que ele defendeu sua autoridade e interviu na Itália, inclusive com o uso da força, na tentativa de barrar as incursões do Regnum, na figura do imperador Luís IV, da Baviera.

No fim das contas, é difícil estabelecer um fim para o conflito, se levarmos em consideração que, em primeiro lugar, o seu foco era em torno da caracterização do poder papal - se era pleno, se tinha jurisdição sobre os reinos e monarcas. As ideias defendidas por Bonifácio e seus aliados continuaram circulando, mesmo após sua morte ou com o papado longe de Roma; a plenitude de poder continuou sendo almejada pelos pontífices, que buscavam centralizar em suas mãos o poder da Igreja e se tornarem mais independentes do poder temporal, mesmo que não fosse dito explicitamente que esse era seu objetivo - como era o caso de João XXII. Percebe-se, então, que diferentes especificações à pergunta - por exemplo: quando o conflito foi encerrado para Bonifácio; ou, quando foi encerrado, tendo como foco a influência da cúria na Itália; quando foi encerrado, tendo como referência a capacidade do papa de exercer a defendida plenitude de poder - levarão a diferentes conclusões.

Considerando que a proposta original deste trabalho era determinar uma conclusão das ideias advogadas por Bonifácio VIII a partir da Carta de Dante, podemos dizer que, na verdade, não houve um fim. Dante disse aos cardeais, justamente, que os problemas causados pelas políticas bonifacianas ainda não tinham sido solucionados, mas que poderiam ser caso todos se unissem em prol de consertar os excessos. Se considerarmos que João XXII, mesmo sem reivindicar isso, buscou exercer sua plenitude de poder como pontífice, podemos dizer que Dante estava certo e as políticas de Bonifácio foram continuadas. Mesmo com a morte de boa parte dos envolvidos no conflito inicialmente estudado, suas ideias tiveram prosseguimento e, dessa forma, a questão sobre o poder da Igreja e do papa, a partir das fontes usadas como referência, não foram realmente concluídas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes:

DANTE ALIGHIERI. Epístola XV: In. DANTE ALIGHIERI - **Obras Completas** :Vol. X. São Paulo: Editora das Américas, 1958, pg. 157-163, 362-367. Manuscrito da Carta disponível em: <http://opac.bmlonline.it/Record.htm?idlist=1&record=583512430179>

BONIFÁCIO VIII. Texto bulado da indulgência concedida por Bonifácio VIII In. JACOPO CAETANI STEFANESCHI. *De centesimo seu iubiléo anno liber*. Tradução por aluno João Pedro M. Perez e Professor Dr. Igor Salomão Teixeira, a partir de FOSSI, G. (Dir). **La Storia dei Giubilei**. Vol.1 (1300-1423). Prato: BNL - Edizioni; Giunti Gruppo Editoriale, 1997. Manuscrito disponível em: https://digi.vatlib.it/view/bav_pal_lat_1729

BONIFÁCIO VIII. Declaração papal sobre a exclusão dos rebeldes. In. _____ *De centesimo seu iubiléo anno liber*. Tradução por aluno João Pedro M. Perez e Professor Dr. Igor Salomão Teixeira, a partir de FOSSI, G. (Dir). **La Storia dei Giubilei**. Vol.1 (1300-1423). Prato: BNL - Edizioni; Giunti Gruppo Editoriale, 1997. Manuscrito disponível em: https://digi.vatlib.it/view/bav_pal_lat_1729

Bibliografia secundária:

BEATTI, Blake R. *Angelus pacis: the legation of Cardinal Giovanni Gaetano Orsini, 1326-1334*. Boston: BRILL, 2006.

BERTARELLI, Maria Eugênia. **A estrada da terra e a estrada da salvação**: Um estudo sobre o tratado da Monarquia de Dante Alighieri. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2004.

BOVO, Claudia R. **No âmago da epistolografia medieval**: tipologia epistolar e política na correspondência de Pedro Damiano (1040-1072). História (São Paulo), v.34, n.2, p.263-285, jul-dez/2015.

CHIMENZ, Siro A. *Art. Alighieri, Dante*. In: **Dizionario biografico degli italiani**, Vol. 2, Treccani: Roma, 1960

CONSTABLE, Giles. **Letters and Letter-Collections**. Turnhout: Brepols, 1976.

DALARUN, Jacques. **Governar é servir**: ensaios sobre a democracia medieval. Campinas: Editora Unicamp, 2021

FERNANDES, Fátima Regina; DIEHL, Rafael de Mesquita. **A cúria papal**: de Roma para Avignon (c. 1250-1350). Paraná: UFPR, 2017.

FERNANDES, F. R. “Nem Roma, nem Avinhão, mas Pisa”. In: SOUZA, J. A. de C. R. de (Org). **As relações de Poder**: Do Cisma do Ocidente a Nicolau de Cusa. Porto Alegre: EST, 2011. p. 69-87.

FOSSI, G. (Dir). **La Storia dei Giubilei**. Vol.1 (1300-1423). Prato: BNL - Edizioni; Giunti Gruppo Editoriale, 1997.

GARCIA, Talita Cristina. **A paz como finalidade do poder civil: o Defensor pacis** de Marsílio de Pádua. São Paulo: USP, 2008.

HERDE, Peter. *Celestino V, papa* In. **Dizionario biografico degli italiani**, Vol. 23, Roma, 1979.

MIATELLO, André. **Relações de poder e bem comum na Baixa Idade Média Italiana (séc. XIII-XIV)**. Anos 90, Porto Alegre, v. 20, n. 38, p. 181-217, dez. 2013.

MIETHKE, Jürgen. *Propaganda politica nel tardo medioevo*. In. CISAM. **La propaganda politica nel basso medioevo**. Spoleto: CISAM, 2002.

NITSCHKE, August. *Carlo II d'Angiò, re di Sicilia* In. **Dizionario biografico degli italiani**, vol. 20, Treccani: Roma, 1977.

PAIZINI, Gabriel Ferreira de Almeida. **O Pensamento Político de Dante Alighieri no Tratado De Monarchia**. Revista Vernáculo, 2009.

POTESTÀ, Gian Luca. **Dante in conclave: la Lettera ai cardinali**. Vita e Pensiero: Milano, 2021.

RAMOS, Manoel. **Teoria clássica e medieval da composição epistolar: entre epistolografia e retórica**. CEM Cultura, Espaço & Memória, n.8, 2018

SANTANA, Eliane Veríssimo de. **Poiché è noto che in lui risiede tutto il potere della Chiesa: A contribuição de Egidio Romano na construção do conceito de plenitudo do poder papal frente a teoria conciliar (1243-1316)**. Curitiba: UFPR, 2017.

_____. **Antes de Exaltar, Conter: A Leitura do De Regimine Principum de Egidio Romano como um Speculum de delimitação do Poder Régio**. São Paulo. História e Cultura: 2014

SILVA, Carolina Gualda. **Solver o débito divino: dízimos, jurisdições e espaços de autoridade (séculos XII-XIII)**. Campinas: UNICAMP, 2016.

SILVA, Felipe Gustavo Soares da; COSTA, Marcos Roberto Nunes. **A bula Unam Sanctam de Bonifácio VIII no contexto da disputa pelo poder político no final da idade média**. Argumentos, ano 10, n. 20 - Fortaleza, jul./dez. 2018.

STREFLING, Sérgio Ricardo. **A disputa entre o Papa Bonifácio VIII e o Rei Filipe IV no Final do Século XIII**. Revista Teocomunicação. Porto Alegre, 2007

_____. **A Unidade de Poder em Marsílio de Pádua**. Pelotas: Universidade Federal de Pelotas, 2011

TEIXEIRA, Igor Salomão. **Comunicação Política entre Angevinos e Aragoneses em Palermo na Crônica da Sicília (séculos XIII e XIV): Exercício de Histórias Conectadas**. rev. hist. (São Paulo), n.179, a06619, 2020.

_____. **Jacopo Gaetano Stefaneschi**: um cardeal-historiador entre os séculos XIII e XIV. *História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography*, v. 13, n. 33, p. 131-162, 23 jul. 2020.

THESEIDER, Eugenio Dupré. Bonifácio VIII, papa In. **Dizionario biografico degli italiani**, vol. 12, Treccani: Roma, 1971.

TILATTI, Andrea. *Legati del papa e propaganda nel Duecento*. In. CISAM. **La propaganda politica nel basso medioevo**. Spoleto: CISAM, 2002

TÔRRES, Moisés Romanazzi. Aristocracia e Nobreza em Dante Alighieri. In. BUTIÑA JIMÉNEZ, Julia; COSTA, Ricardo da (coord.). **Aristocracia e nobreza no mundo antigo e medieval**. Mirabilia, Dezembro 2009.